

EDITAL RETIFICADO

Processo Licitatório n. 007/2019

Pregão Presencial n. 004/2019

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV – Universidade de Rio Verde.

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1. PREÂMBULO

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, por meio da Pregoeira designada pela Portaria n. 2.215/2018, nos termos das disposições contidas na Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993, e Lei Complementar n. 123/2006, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, em sessão pública, visando a **registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma estimada, de materiais de expediente**, conforme condições, especificações e descrições contidas neste Edital e seus Anexos.

A sessão pública referente a este certame será realizada no local, endereço, dia e horário abaixo especificados:

LOCAL: UniRV – Universidade de Rio Verde – Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde-GO (Sala de Licitações).

Data: 21/02/2019

Horário: 08h00min

2. DO OBJETO

2.1. O presente Pregão tem por objeto **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV – Universidade de Rio Verde**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2.2. Integram este Edital todos os seus anexos, a saber:

- a) Anexo I – Termo de referência;
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- c) Anexo III – Minuta de contrato;
- d) Anexo IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- e) Anexo V – Modelo referencial de credenciamento de representantes;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de não emprego de mão-de-obra de menor;

- g) Anexo VII – Modelo de declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- h) Anexo VIII – Modelo de proposta de preços;
- i) Anexo IX – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA COTA RESERVADA

3.1. Poderão participar deste Pregão, exclusivamente, empresas pertencentes ao ramo de atividade do objeto de licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos, arcando os licitantes com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.

3.2. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação, as pessoas naturais ou jurídicas discriminadas nos subitens a seguir:

3.2.1. Empresa e/ou empresário, no que couber, que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação.

3.2.2. Sociedade estrangeira que não funcione no país.

3.2.3. Empresa e/ou empresário com o direito de contratar com a Administração Pública suspenso ou por estar declarada inidônea.

3.2.4. Empresa e/ou empresário que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública.

3.2.5. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua constituição.

3.2.6. Que possua participação direta ou indireta de sócio, dirigente, diretor ou responsável ou seu proprietário tenha vínculo empregatício com a UniRV;

3.2.7. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

3.3. A simples participação no presente processo licitatório importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.4. Para garantir a integridade da documentação e proposta, recomenda-se sejam apresentados em folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante, carimbo de CNPJ e rubricadas pelo representante legal.

3.5. Não serão aceitos documentos apresentados em papel térmico para fac-símile.

3.6. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n. 123/2006, os itens relativos ao presente certame serão divididos em cota reservada e cota principal.

3.6.1. Os itens cujo valor total não ultrapassa a importância de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)** são destinados **exclusivamente** para a participação de microempresas e empresas de Pequeno Porte aptas a se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n. 123/2006. Por sua vez, os itens em que o valor total ultrapassar este limite haverá a reserva de cota no percentual de **10% (dez por cento)** do valor total do objeto para as referidas modalidades de empresas.

3.6.2. Na hipótese de não haver participante interessado na cota reservada ou não havendo vencedor na referida cota, o item poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que aceitem as condições ofertadas pelo primeiro colocado.

3.6.3. Somente será considerada a possibilidade de adjudicação ao vencedor da cota principal mediante a recusa de todas as participantes classificadas e habilitadas que concorreram na cota reservada.

3.6.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

3.6.5. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta de preços deverá ser apresentada em item separado da cota principal.

DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

4. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

4.1. No dia, horário e local estipulados no preâmbulo deste Edital, será realizada, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes e o recebimento das declarações.

4.2. Não será admitida a participação de licitante retardatária, ou seja, aquela empresa cujo representante se apresentar depois de declarada encerrada a fase de credenciamento, a não ser como ouvinte.

4.3. Aberta a sessão, o interessado deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro munido do instrumento que o legitima a participar do Pregão e de cópia de seu documento de identidade, devendo, ainda, apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios (Anexo IV) exigidos no Edital, declaração da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo VII) e comprovante de que se enquadra nesta condição, observado o disposto nos subitens 4.4.3 e 4.4.4 abaixo.

4.3.1. O credenciado procurador deverá apresentar Termo de Credenciamento (Anexo V) impresso em papel timbrado, devidamente preenchido, assinado por representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório.

4.3.1.1. O instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida que contenha os mesmos dados constantes do Anexo V, ou seja, que atribua poderes específicos para o presente pregão terá os mesmo efeitos do termo de credenciamento.

4.3.1.2. Junto ao documento de credenciamento (termo ou procuração), o representante deverá, **obrigatoriamente**, apresentar cópia do Estatuto, Contrato Social ou Ato Constitutivo com a respectiva eleição dos administradores a fim de comprovar os poderes do subscritor.

4.3.1.3. Deve apresentar, ainda, cópia de documento de identidade com foto emitido por órgão oficial.

4.3.2. Na hipótese de o credenciado se tratar de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, será suficiente a apresentação, conforme o caso, de cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado da cópia do respectivo documento de identidade com foto emitido por órgão oficial.

4.3.2.1. Sendo constatado que o sócio que compareceu à sessão não possui poderes para praticar atos isoladamente em nome da empresa, será exigida a apresentação de documentos na forma do subitem 4.3.1.

4.4. As licitantes deverão ainda apresentar junto aos documentos de credenciamento, as declarações/certidões descritas nos subitens a seguir:

4.4.1. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios (Anexo IV) exigidos no Edital.

4.4.2. Declaração subscrita por quem detenha poderes de representação, **de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte**, bem assim que não se encontra dentre as vedações impostas por força do art. 3º, § 4º da Lei Complementar n. 123/2006, conforme Anexo VII deste Edital.

4.4.3. Comprovante da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, por meio de um dos seguintes documentos:

- a) Certidão/Declaração Simplificada emitida pela Junta Comercial do seu respectivo Estado, no máximo, nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores à data da sessão;
- b) prova de cadastro no Simples Nacional, emitida, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão.

4.4.4. Os documentos previstos nos subitens 4.4.2 e 4.4.3 deste Edital são exigíveis apenas para as licitantes que enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte, a fim de disputar os itens exclusivos e a cota reservada.

4.5. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária de todas as representadas.

4.6. Os documentos supracitados poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original para autenticação pela equipe de pregão, os quais serão retidos pelo Pregoeiro para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

4.6.1. Os documentos apresentados na fase de credenciamento são dispensados na fase de habilitação.

4.7. A falta de credenciamento não será motivo para desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará impedido de praticar os atos citados na parte final do subitem 4.10, prevalecendo, no entanto, a proposta escrita apresentada.

4.8. Os documentos relativos ao credenciamento, a declaração da condição de microempresa/empresa de pequeno porte, a declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação e a certidão/declaração da Junta Comercial devem ser apresentados fora dos envelopes “01 – PROPOSTA” e “02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

4.9. A licitante que opte encaminhar seus envelopes via postal deverá fazê-lo por AR diretamente ao Departamento de Licitação da UniRV. Em hipótese diversa o pregoeiro não se responsabilizará pelo recebimento.

4.9.1. A licitante que não encaminhar os documentos relacionados no subitem 4.3, em envelope separado dos demais, bem como não se fizer representar durante a sessão de julgamento, ficará impossibilitada de praticar os atos relacionados no subitem 4.10 deste Edital.

4.9.2. Os documentos encaminhados através dos CORREIOS deverão ser recebidos pelo Departamento de Licitação em tempo hábil à realização da sessão, não importando a data de sua postagem.

4.9.3. Os documentos encaminhados pela via postal ou protocolizados diretamente no departamento ficarão à disposição da licitante pelo período de 15 (quinze) dias depois de homologado o objeto do certame à vencedora. Transcorrido esse prazo, serão incinerados.

4.10. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. Caso não seja apresentado o documento de titularidade ou de credenciamento ou até mesmo diante da desconformidade desses, a empresa estará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de praticar atos durante a referida sessão, mantidos, com isto, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, o seu preço apresentado na proposta escrita e o direito de permanecer como ouvinte durante a sessão.

4.11. As decisões pertinentes ao credenciamento serão de competência do Pregoeiro, que as motivará na ata, imediatamente após a abertura da sessão. Cabe recurso contra estas decisões na forma do art. 4º, inciso XVIII, da Lei n. 10.520/2002, e seu acolhimento implicará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

5.1. Concluído o ato de Credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, na sequência, 2 (dois) envelopes lacrados, indevassáveis e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

UniRV – Universidade de Rio Verde Pregão Presencial n. ____/_____ Envelope n. 01 – Proposta de Preços Razão Social da Empresa CNPJ Nº	UniRV – Universidade de Rio Verde Pregão Presencial n. ____/_____ Envelope n. 02 – Documentos de Habilitação Razão Social da Empresa CNPJ Nº
--	---

5.2. Não será permitida a entrega de apenas 1 (um) envelope.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Pregoeiro e sua equipe.

6.2. Em seguida, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes de propostas comerciais, as quais serão rubricadas e analisadas. Aquelas que estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório serão classificadas provisoriamente na ordem crescente dos preços unitários ofertados para cada item distintamente.

6.2.1. A proposta deverá ser **obrigatoriamente** entregue em via original, firmada em papel timbrado da empresa ou com alguma insígnia que a identifique e deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) ser datilografada ou impressa, no idioma português do Brasil;
- b) ser apresentada sem alternativas, condições, emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, em tantas laudas quanto necessárias, todas numeradas e rubricadas, sendo a última folha assinada pela representante legal da empresa com aposição de seu carimbo;
- c) conter nome da proponente, endereço, número do CPF ou do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal, conforme o caso, telefone, fax, endereço eletrônico, nome do Banco, números da agência bancária e da conta corrente;
- d) ser preenchida nos moldes do Anexo VII ou, caso formulada em outro formato, conter a descrição completa, detalhada e individualizada do produto cotado, inclusive marca, se houver, não se admitindo expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas por ocasião da análise e do julgamento e para demonstrar que atende corretamente às especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital;

e) conter preço unitário e total do item cotado, em moeda nacional, até duas casas decimais após a vírgula, em algarismos e o valor total da proposta deve também ser expresso por extenso, prevalecendo, em caso de divergência entre os valores, a indicação por extenso;

f) conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da sua entrega;

g) configurações e outras especificações técnicas detalhadas para o item cotado, contendo, no mínimo, as características mínimas descritas no Anexo I;

h) prazo para início do cumprimento do contrato;

i) conter declaração expressa de que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

j) conter compromisso da licitante de reparar qualquer vício ou **substituir o material, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação pelo Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, tampouco serão admitidas alegações de enganos, erros ou distrações na elaboração das propostas de preços, como justificativas para quaisquer acréscimos, indenizações ou ressarcimentos de qualquer natureza.

6.3.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro, quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se faltar.

6.3.2. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante do licitante com poderes para esse fim e presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta.

6.3.3. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser preenchida pelos dados constantes dos documentos de credenciamento.

6.4. Serão desclassificadas as propostas:

a) que não atenderem às exigências do Edital, seus anexos ou da legislação aplicável;
b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

d) que apresentarem preços excessivos quando comparados aos preços de mercado;

e) que apresentarem preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que faça referência às propostas das concorrentes.

6.5. A cotação apresentada e levada em conta para a formulação da proposta comercial, para efeito de julgamento, será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6. Cada licitante poderá apresentar apenas uma proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

6.7. Caso o prazo de que trata o subitem 6.2.1, letra “f”, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.8. Não serão considerados quaisquer descontos, vantagens ou proposições não previstas neste Edital.

6.9. Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD ou DVD), a **planilha de proposta de preços**, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.unirv.edu.br/licitacoes.php>.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O Envelope n. 02, devidamente lacrado e rubricado no fecho, identificado conforme subitem 5.1 deste Edital, deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com as previsões a seguir.

7.2. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

- a) para empresa individual: registro comercial;
- b) para sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e as alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial competente;
- c) para sociedade por ações: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, que deverão vir acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores em exercício;
- d) para sociedade civil: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: decreto de autorização e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3. A documentação relativa à **regularidade fiscal** consiste em:

- a) prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal e Contribuições Previdenciárias – Certidão Negativa de Regularidade Fiscal RFB/PGFN;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual e Fazenda Pública Municipal do domicílio da licitante;
- d) certificado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal. Caso o licitante pessoa física não seja empregador, deverá, em substituição, declarar tal fato;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei n. 12.440/2011.

7.3.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, salvo nas condições do subitem 7.6 deste Edital.

7.3.2. O Pregoeiro poderá verificar junto às respectivas páginas eletrônicas, a conformidade e veracidade dos documentos extraídos via Internet.

7.4. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consiste em Certidão Negativa de Pedido de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data da sessão.

7.5. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

7.5.1. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado **menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e **menor de 16 (dezesesseis) anos** em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo VI.

7.5.2. Atestado ou declaração de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já forneceu materiais compatíveis com o objeto desta licitação – Anexo IX.

7.5.2.1. O atestado deverá ser emitido em papel timbrado e conter todos os dados da empresa ou órgão emissor, bem como a individualização de seu signatário, cargo, telefones, e-mail ou qualquer outro elemento que permita a identificação e contato.

7.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da participação no certame, deverá apresentar toda a documentação exigida, inclusive, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.6.1. No caso de existência de restrição fiscal, será concedido à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do momento em que for declarada vencedora do certame, para regularização da pendência e a consequente obtenção das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.6.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior importa na decadência do direito à contratação, sob as penas do art. 81 da Lei n. 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação, para assumir o contrato, ou revogar a licitação.

7.7. O Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela UniRV - Universidade de Rio Verde, desde que dentro do prazo de validade, substitui a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do subitem 7.3.

7.7.1. Caberá à vencedora do certame providenciar o CRC junto à UniRV - Universidade de Rio Verde, tão logo ocorra a homologação do processo para que o cadastro esteja apto a produzir efeitos quando da convocação para assinatura do contrato.

7.7.2. Sendo constatado que o retardamento na assinatura do instrumento contratual ou do atendimento à solicitação do Contratante possui como motivação a ausência do registro, serão aplicadas, no que couber, as penalidades do item 16 deste Edital, sem prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos.

7.8. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pela equipe de pregoão.

7.9. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, restando expressamente vedado mesclar documentos de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), enquanto houver recolhimento centralizado desses tributos.

7.10. Não será aceito protocolo de entrega ou de solicitação de documento em substituição ao documento exigido no presente Edital e seus Anexos.

8. DO JULGAMENTO

8.1. Após o credenciamento, entrega das declarações de cumprimento dos requisitos habilitatórios e, conforme o caso, da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, e entrega, ainda, dos envelopes de proposta comercial e de documentos para habilitação, a equipe de pregoão esclarecerá acerca de eventuais dúvidas quanto ao procedimento da sessão.

8.2. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas e analisará sua aceitabilidade de acordo com os requisitos do Edital.

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste Edital.

8.2.2. A desclassificação da proposta da licitante importa na preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

8.2.3. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

8.3. As propostas que atenderem às especificações editalícias serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

8.4. Definida a classificação provisória, será registrada na ata o resumo das ocorrências, consignando as empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação e a ordem de classificação provisória.

8.5. Em seguida, o Pregoeiro identificará a **proposta de menor preço**, bem como aquelas em até 10% (dez por cento) superiores àquela, para a etapa de lances verbais.

8.5.1. Não havendo no mínimo 3 (três) propostas válidas nos termos do subitem 8.5, serão selecionadas as melhores propostas, até o número de 3 (três), e seus autores convidados a participar da etapa de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos na proposta escrita.

8.5.2. No caso de empate das melhores propostas, no caso do subitem 8.5.1, todos os licitantes com o mesmo preço serão convidados a participar da etapa de lances orais, sendo que o desempate, para efeitos da ordem de formulação de lances, será feito por meio de sorteio.

8.6. Em seguida, o Pregoeiro abrirá oportunidade individual aos licitantes classificados no intervalo estabelecido no subitem 8.5, para, de forma sequencial, apresentar lances verbais e sucessivos.

8.6.1. Nesta fase, não serão aceitos lances de valor igual ou maior que o do último lance, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos sempre em valores decrescentes em relação aos demais.

8.6.2. O Pregoeiro poderá estabelecer intervalo mínimo de valor entre os lances.

8.7. O primeiro a lançar será o autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por sorteio no caso de empate de preços.

8.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas no capítulo intitulado “DAS PENALIDADES” deste Edital.

8.9. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro implicará na exclusão do licitante da próxima rodada da etapa de lances e, para efeito de ordenação das propostas, a consequente manutenção do último preço ofertado pelo licitante.

8.10. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.11. No caso dos itens não exclusivos, se entre as licitantes houver microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro deverá atentar para a hipótese de empate ficto prevista no § 2º do art. 44 da Lei Complementar n. 123/2006, procedendo-se nos termos do art. 45 do mesmo diploma legal.

8.12. Caso não se realize a fase de lances verbais, será verificada a conformidade da proposta de menor preço com o valor estimado para a contratação.

8.13. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8.14. Declarada encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-as em ata.

8.15. Consideradas aceitáveis as propostas em cada item distintamente e obedecidas as exigências fixadas no Edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seus autores para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.16. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante com menor preço será declarado vencedor.

8.17. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.18. Finalizados os lances, ou na hipótese de proposta única, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.19. Todos os documentos ficarão à disposição dos presentes para livre verificação e posterior rubrica.

8.20. O Pregoeiro poderá suspender ou interromper o curso da sessão para a realização de diligência que entender necessária a alcançar o objeto da presente, designando, desde já, nova data e horário para a reabertura do procedimento.

8.20.1. Caso a sessão seja interrompida, suspensa ou encerrada antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes de proposta e de documentos de habilitação deverão ser acondicionados em envelope/embalagem, devidamente lacrado e rubricado pela equipe de pregão e licitantes, que permanecerá sob a guarda do Pregoeiro, e será exibido intacto aos presentes na reabertura da sessão.

9. DOS RECURSOS

9.1. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá, no final da sessão, manifestar **imediate** e **motivada** intenção de recorrer, que será consignada na ata, ocasião em que lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para o efetivo protocolo de suas razões de recurso, ficando, desde logo intimadas as demais licitantes para, querendo, apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo da recorrente.

9.1.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importa na decadência do direito de recurso, ocasião em que o Pregoeiro adjudicará o objeto à vencedora.

9.1.2. Os autos permanecerão franqueados para vista imediata.

9.1.3. Os eventuais recursos e as contrarrazões deverão ser protocolizados pessoalmente ou encaminhados por AR ao departamento de licitações no endereço exarado no preâmbulo, em horário de expediente: 07h00 às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

9.1.3.1. As licitantes que optarem pelo encaminhamento das Razões e Contrarrazões de Recurso por intermédio da via postal poderão, dentro do prazo previsto no subitem 9.1 do Edital, exercer as prerrogativas da Lei n. 9.800/1999, desde que enviem previamente em horário de expediente: 07h00 às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, suas Razões/Contrarrazões no endereço eletrônico kamilla.prado@unirv.edu.br.

9.2. Na hipótese de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos do processo ao Reitor da UniRV, que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.2.1. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade homologará o processo licitatório.

9.2.2. O acolhimento do recurso importará tão somente na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.2.3. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados por meio de publicação no sítio eletrônico da Instituição, ou por e-mail, a critério do Pregoeiro.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do pregão ao autor do menor preço em cada item distintamente, encaminhando o processo para homologação pelo Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde.

10.2. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

11. DA CONTRATAÇÃO E PROCESSAMENTO

11.1. Homologado o resultado deste Pregão, a UniRV – Universidade de Rio Verde, convocará a(s) adjudicatária(s) para assinar o(s) contrato(s) no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decadência do direito à contratação, na forma do inciso XXIII do art. 4º, sem prejuízo da aplicação das cominações do art. 7º, ambos da Lei n. 10.520/2002.

11.2. Quando a adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, faculta-se à Administração a convocação das demais licitantes, na ordem de classificação, observadas, ainda, as disposições da Lei Complementar n. 123/2006, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ofertadas.

11.3. A UniRV - Universidade de Rio Verde não está obrigada a se utilizar do modelo de contrato minutado no Anexo III deste Edital, podendo, a seu critério, se valer de outros instrumentos e formas válidas de contratação.

11.4. Não haverá reajuste de preços.

12. DA ENTREGA

12.1. Serão observados, no que couber, as disposições dos arts. 73 a 76 da Lei n.8.666/1993, as disposições constantes do item 3 do Termo de Referência (Anexo I), bem como os subitens que seguem.

12.2. Os itens serão solicitados na medida em que houver necessidade, conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da solicitação, no período entre 07h00 às 10h00min e das 13h00 às 16h00min.

12.3. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central, situado na Av. José Gonçalves Ataídes, Qd. 12, Lt. 24, Residencial Solar dos Ataídes em Rio Verde – Goiás, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

12.4. A entrega deverá ser previamente agendada com o servidor Silvano Rodrigues da Paz, através do telefone (64) 3621-2044, o qual será responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

12.5. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagem própria, se houver alguma irregularidade, o produto deverá ser substituído no prazo de **05 (cinco) dias corridos**.

12.6. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne impréstável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

12.7. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa por parte da UniRV- Universidade de Rio Verde.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva dos itens entregues, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

13.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

13.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

13.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

13.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

13.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

13.6. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

13.6.1. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes de contratação do objeto deste pregão correrão à conta do recurso constante de dotações orçamentárias aprovadas para o exercício em vigência.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. A vigência dos contratos será definida em cada instrumento contratual.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Edital, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

16.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo legal, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos tipificados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002.

16.2.1. A pessoa natural ou jurídica que deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, sem justo motivo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos;

16.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total

da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

16.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega do produto, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

16.4. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

16.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

16.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante, e não sendo suficiente, sem prejuízo de cobrança judicial.

16.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

16.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas neste Edital e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

16.7.1. Além do disposto no subitem 16.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Informações e esclarecimentos acerca do Edital ou andamento da licitação poderão ser formuladas em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário fixados para o recebimento das propostas, podendo ser solicitados por qualquer pessoa, através de petição protocolizada no departamento de licitações ou encaminhada no endereço eletrônico kamilla.prado@unirv.edu.br, ou ainda, pelo número (64) 3620-3014, em dias úteis, das 07h00 às 10h30min e das 13h00min às 16h30min.

17.2. Eventuais impugnações serão processadas de acordo com o disposto no art. 41 e seus parágrafos da Lei n. 8666/1993, devendo a petição fundamentada e instruída com os documentos necessários ser protocolizada junto ao departamento de licitações, no endereço constante do preâmbulo.

17.3. A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

17.4. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.5. A UniRV – Universidade de Rio Verde poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante processo escrito e devidamente fundamentado, não cabendo aos licitantes nenhum direito a indenização.

17.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame no dia e horário fixados, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, na forma da Lei. Aqueles que não puderem ser resolvidos administrativamente serão processados e julgados na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Verde/GO, 05 de fevereiro de 2019.

Kamilla Prado Souza
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO

1. Objeto e Motivação:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a futura e eventual aquisição Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV – Universidade de Rio Verde;

1.2. A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição dos materiais necessários à reposição do estoque do Almoxarifado destinado a atender as demandas da UniRV- Universidade de Rio Verde, visando manter o pleno funcionamento dos serviços institucionais, administrativos e pedagógicos, bem como, para suporte às tarefas e ações operacionais.

1.3. As quantidades estimadas basearam-se no histórico de consumo conforme informações do Almoxarifado Central e a entrega será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
1.	PACOTE	15	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO TAMANHO GRANDE 390MMX4,8 PACOTES COM 100 UNIDADE
2.	PACOTE	15	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO TAMANHO MÉDIO 2,5X200MM PACOTE COM 100 UNIDADE
3.	PACOTE	15	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO TAMANHO PEQUENO 2,5X100MM PACOTE COM 100 UNIDADE
4.	PACOTE	15	ABRAÇADEIRA EM NYLON PRETA 4,8 X 400 MM COM 100 UNIDADES
5.	CAIXA	10	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
6.	CAIXA	10	ALFINETE DE CABEÇA Nº 29 CAIXAS COM 50GRAMAS
7.	UNIDADE	30	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº3 COM TAMPAS PLÁSTICAS
8.	UNIDADE	30	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA Nº3 COM TAMPAS PLÁSTICAS
9.	UNIDADE	30	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA Nº3 COM TAMPAS PLÁSTICAS
10.	UNIDADE	4	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº4 COM TAMPAS PLÁSTICAS
11.	UNIDADE	4	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA Nº4 COM TAMPAS PLÁSTICAS
12.	UNIDADE	4	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA Nº4 COM TAMPAS PLÁSTICAS
13.	CAIXA	60	ALMOFADA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO EM AÇO, ESTE REFIL É PRODUZIDO PARA O USO EM DIVERSOS NUMERADORES DE AÇO SEQUENCIAL NO MERCADO. CONTÉM TAMANHO DE 12X25MM, CONTENDO CAIXA COM 03 UNIDADES GARANTINDO UMA ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO COM O USO DA TINTA ESCOLHIDA.
14.	UNIDADE	450	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO CORPO PLÁSTICO APAGA QUALQUER SUPERFÍCIE (LOUSA, VIDRO E ETC.)
15.	UNIDADE	40	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, SISTEMA DE TRANCA COM CHAVE, NA COR PRETA
16.	UNIDADE	15	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO PRETO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, AGENDA PARA 50 NÚMEROS, VIVA VOZ, LOCALIZADOR DE TELEFONE, BAIXO CONSUMO DE BATERIA, QUE GARANTE MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O MONOFONE E A BASE PERMITINDO ATÉ 100MT DE DISTÂNCIA, QUE PERMITE COMUNICAÇÃO INTERNA ENTRE RAMAIS E TRANSFERÊNCIA DE RAMAIS



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

17.	UNIDADE	200	APONTADOR DE LÁPIS COM RESERVATÓRIO ACRÍLICO COM 1 FURO CORES VARIADAS
18.	ROLO	15	BARBANTE DE PROPILENO TRANCADO (NYLON) 3MM BRANCO ALTA RESISTÊNCIA ROLO DE 200MTS
19.	ROLO	30	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 8 FIOS BRANCO ROLO COM 305 METROS
20.	UNIDADE	120	BATERIA 9 WTS ALCALINA
21.	UNIDADE	30	BATERIA DE LÍTIO 3V - CR2032
22.	UNIDADE	60	BASTÃO COLA SILICONE COLA QUENTE BRANCA COM MEDIDAS 11,3MM X30CM COMPRIMENTO TERMOPLÁSTICA ADESIVO
23.	BLOCO	30	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO REMOVÍVEL MÍNIMO 100FLS CADA UNIDADE PACOTE CONTENTO 4 BLOCOS MEDIDAS APROXIMADAS 38X50MM
24.	ROLO	480	BOBINA PARA CALCULADORA ACETINADA 57X30MM
25.	ROLO	480	BOBINA P/ BIBLIOTECA 2VIAS 75X65MM
26.	ROLO	80	BOBINA PAPEL KRAFT 60CM 250M 80GRAMAS
27.	ROLO	2	BOBINA PAPEL PRESENTE 60CM 80 GRAMAS 250M IMPRESSÃO FOTOGRAVURA OU FLEXOGRAFIA DE ATE 6CORES
28.	UNIDADE	500	BORRACHA BRANCA DE APAGAR ESCRITA A LÁPIS RETANGULAR NÃO TOXICA Nº40
29.	UNIDADE	20	BUZINA A GÁS EM TUBO DE SPRAY DE 250 ML
30.	UNIDADE	40	CADERNO PEQUENO CAPA DURA COSTURADO 140X205MM 96FLS
31.	UNIDADE	40	CADERNO PEQUENO CAPA DURA COSTURADO 200X275MM 96FLS
32.	UNIDADE	60	CADERNO CAPA DURA RESISTENTE EM ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS 200FLS
33.	UNIDADE	500	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT 13X24X36 PEQUENO
34.	UNIDADE	500	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT 24X24X36 GRANDE
35.	UNIDADE	6	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DE ACRÍLICO 2 ANDARES
36.	UNIDADE	6	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DE ACRÍLICO 3 ANDARES
37.	UNIDADE	40	CALCULADORA DE MESA MULTI FUNÇÃO 12 DÍGITOS COM BATERIA SOLAR G10, VISOR COM INCLINAÇÃO NO VISOR GRADUAL LCD. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL E DE ARREDONDAMENTO,
38.	UNIDADE	15	CALCULADORA ELETRÔNICA COM BOBINA DE PAPEL 57MM, 12 DÍGITOS, VISOR LCD, UTILIZA PAPEL EM ROLO, ADAPTADOR INCLUSO 110/220V
39.	UNIDADE	1.600	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA COM SELO DO INMETRO
40.	UNIDADE	1.600	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO DO INMETRO
41.	UNIDADE	700	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO
42.	UNIDADE	200	CANETA TIPO UNIBALL PONTA 0.7 MM ESCRITA PRECISA LINEAR E SEM FALHA, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO, TINTA SEGURA EM GEL DE SECAGEM RÁPIDA.
43.	CAIXA	15	CANETINHAS HIDROGRÁFICA 12 CORES COM EMBALAGEM 12X1
44.	UNIDADE	80	CARTOLINA CORES VARIADA COM FORMATO 50X65CM GRAMATURA 150G
45.	UNIDADE	300	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 BRANCA PACOTE 100X1
46.	UNIDADE	300	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETO PACOTE100X1
47.	UNIDADE	150	DVD R GRAVÁVEL
48.	UNIDADE	150	CD R GRAVÁVEL
49.	UNIDADE	150	CD RW REGRAVÁVEL
50.	CAIXA	20	CLIPS NIQUELADO 1/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 770UNID COM PESO DE 500GR)
51.	CAIXA	60	CLIPS NIQUELADO 2/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 720UNID COM PESO DE 500GR)



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

52.	CAIXA	180	CLIPS NIQUELADO 3/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 415UNID COM PESO DE 500GR)
53.	CAIXA	40	CLIPS NIQUELADO 5/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 212UNID COM PESO DE 500GR)
54.	CAIXA	80	CLIPS NIQUELADO 8/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 137UNID COM PESO DE 500GR)
55.	UNIDADE	36	COLA BASTÃO LAVÁVEL SEM CHEIRO CONTENDO SELO DO INMETRO NÃO TOXICA 20G
56.	UNIDADE	180	COLA BASTÃO LAVÁVEL SEM CHEIRO CONTENDO SELO DO INMETRO NÃO TOXICA 40G
57.	UNIDADE	200	COLA PLÁSTICA BRANCA LIQUIDA NÃO TOXICA COM SELO DO INMETRO 90GR
58.	UNIDADE	10	COLA PLÁSTICA BRANCA LIQUIDA PARA USO EM COURO, PAPEL E TECIDO NÃO TOXICA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE 1 LITRO
59.	UNIDADE	60	COLA SECAGEM RÁPIDA UNIVERSAL 5 GRAMA
60.	UNIDADE	8	COLA CARBOX METIL CELULOSE PACOTE COM 1000GR
61.	UNIDADE	20	COLA EPOXI TRANSPARENTE 6G
62.	UNIDADE	20	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE - BISNAGA COM 150 G
63.	UNIDADE	80	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE - BISNAGA COM 280 G
64.	CAIXA	6	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO, LATONADO, Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADE
65.	CAIXA	6	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO, LATONADO, Nº 14, CAIXA COM 72 UNIDADES
66.	FRASCO	160	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO, CONCENTRADO A BASE DE AGUA EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES, SECAGEM RÁPIDA(CORREÇÃO A SECO) COM PINCEL DE FÁCIL APLICAÇÃO PRODUTO ATÓXICO FRASCO COM18ML BRANCO NÃO TOXICO COM TAMPA ROSQUAVEL E PINCEL ANEXADO A TAMPÁ
67.	PACOTE	16	ELÁSTICO PARA DINHEIRO SUPER AMARELO FINO Nº18 PACOTE DE 1KILO
68.	PACOTE	60	ELÁSTICO PARA DINHEIRO SUPER AMARELO FINO Nº18 PACOTE DE 100GR
69.	UNIDADE	20.000	ENVELOPE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL TIPO SEDEX, MEDINDO 320MMX 400MM +30MM ABA ADESIVA, TRANSPARENTE, RESISTENTE A RASGO E RUPTURA, COM FECHAMENTO ADESIVO INVIOLÁVEL - - ESP. 0,012. - LISO/SEM IMPRESSÃO
70.	UNIDADE	18.000	ENVELOPE GRANDE TIPO SACO OURO 260X360MM
71.	UNIDADE	8.000	ENVELOPE MÉDIO TIPO SACO OURO 200X280MM
72.	UNIDADE	1.000	ENVELOPE OFICIO TIPO SACO BRANCO 75GR 114X229MM
73.	UNIDADE	1.000	ENVELOPE PEQUENO TIPO SACO BRANCO 80GR 115X230MM
74.	UNIDADE	1	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL (ENVELOPE PARDO), 80G TAMANHO: 229MM X 324MM, CAIXA COM 250 UNIDADE
75.	UNIDADE	80	ESTILETE COM BICO DE FERRO GRANDE CABO EMBORRACHADO COM TRAVA ROSQUAVEL E LAMINA RESERVA
76.	UNIDADE	60	ESTOJO/ CAPA PARA CD PRETO COM 40 FOLHAS
77.	CAIXA	30	ETIQUETA INKJET/LASER A5 TAMANHO 22X25MM CAIXA COM 216 UNIDADES
78.	CAIXA	20	ETIQUETA INKJET/LASER A5 TAMANHO 22X32MM CAIXA COM 360 UNIDADES
79.	CAIXA	50	ETIQUETA INKJET/LASER TAMANHO 84,67X101,6 MM CAIXA COM150 UNIDADES
80.	CAIXA	50	ETIQUETA INKJET/LASER CARTA TAMANHO 106,36X138,1MM CAIXA COM 100UNID
81.	CAIXA	70	ETIQUETA BRANCA RETANGULAR INKJET + LASER 38,1MM X 99,0MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, 25 FOLHAS, 350 ETIQUETAS POR CAIXA.
82.	CAIXA	40	ETIQUETA INKJET/LASER A4 COM 22 ETIQUETAS TAM25,4X99MM DE 25FOLHAS
83.	CAIXA	250	ETIQUETA INKJET/LASER A4 TAM38.1X99MM CAIXA COM1400 UNIDADE
84.	CAIXA	40	ETIQUETA INKJET/LASER FOLHA A4 COM 27 ETIQUETAS 70X31MM DE 25



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

			FOLHAS.
85.	CAIXA	16	ETIQUETA INKJET/LASER Q5 TAMANHO 32X90MM CX COM 96 UNIDADE
86.	CAIXA	16	ETIQUETA INKJET/LASER Q5 22X25MM CAIXA COM 216 UNIDADE
87.	PACOTE	8	ESPETINHOS DE CHURRASCO 250MM COM 100X1
88.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM 100 UNIDADES
89.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 8MM 100 UNIDADES
90.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM 100 UNIDADES
91.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM 100 UNIDADES
92.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM 100 UNIDADES
93.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM 100 UNIDADES
94.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM 80 UNIDADES
95.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM 48 UNIDADES
96.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25MM 36 UNIDADES
97.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33MM 27 UNIDADES
98.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40MM 18 UNIDADES
99.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45MM 15 UNIDADES
100.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50MM 12 UNIDADES
101.	UNIDADE	30	EVA PLACA COM1X1MET 2CM DE ALTURA ATÓXICO (CORES VARIADAS)
102.	UNIDADE	30	EVA PLACA COM1X1MET 5CM DE ALTURA ATÓXICO (CORES VARIADAS)
103.	UNIDADE	40	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA ZINCADO
104.	UNIDADE	160	EXTRATOR DE GRAMPO COM TRAVA (PIRANHA)
105.	ROLO	110	FITA ADESIVA 12MMX50M
106.	ROLO	70	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M
107.	ROLO	30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MONOFACE 18MMX50M PARA FIXAÇÃO DE PAPEL COM PODER DE ALTA FIXAÇÃO
108.	ROLO	20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUPLA FACE EXTRAFORTE ADESÃO À SUPERFÍCIE, EVITA CORROSÃO, COMPENSA DILATAÇÃO TÉRMICA, ATENUA VIBRAÇÕES, RESISTENTE A SOLVENTES, IDEAL PARA OBJETOS TRANSPARENTES 12 MMX20MTS
109.	ROLA	800	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE MONOFACE 45MMX50M PARA FIXAÇÃO DE PAPEL COM PODER DE ALTA FIXAÇÃO
110.	ROLA	800	FITA CREPE ADESIVA MULTIUSO MONOFACE BEGE 19MMX50M
111.	ROLA	300	FITA CREPE ADESIVA MULTIUSO MONOFACE BEGE 50MMX50M
112.	ROLO	60	FITA CORRETIVA COR BRANCA TIPO SPEEDY CORREÇÃO A SECO, MICRO TAPE, TAMPAS PROTETORA PARA FITA, MEDINDO 4,2MMX6M COM MECANISMO ANTITRAVAMENTO PRODUTO ATÓXICO SECAGEM INSTANTÂNEA COM COBERTURA DE 100% DE TINTA EM ÚNICA PASSAGEM DE FITA
113.	ROLO	25	FITA DE NYLON PARA CALCULADORA LOGO S662/6825/804B CARRETEL BICOLOR (PRETO E VERMELHA) DIMENSÕES 6MX3MM
114.	UNIDADE	50	FITA DUREX 12MMX50MT
115.	UNIDADE	20	FITA IMPRESSORA EPSON ERC03
116.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA EPSON MX 80 12,7X15MM
117.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA EPSON FX 2190 2,7X32MM
118.	UNIDADE	60	FITA IMPRESSORA FISCAL CITRIZEM DP600 BEMATECH C1264
119.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA FX 2170 12,7X60MM
120.	UNIDADE	15	FITA IMPRESSORA FX890
121.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA LX300 12,7X15MM
122.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA MATRICIAL 12,7MM X 4,78MM NEGRA PACOTE 2X1
123.	UNIDADE	50	FITA MAGICA 25MMX65M
124.	UNIDADE	20	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, FITA SIMPLES FACE CONSTITUÍDA DE



			DORSO DE PVC PLASTIFICADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, E OUTRO NA COR VERMELHA, RESINA/BORRACHA ESPESSURA: 0,18MM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 9,20 KGF/25MM ALONGAMENTO: 200% ADESÃO EM PLACA DE AÇO INOX: 760 GF/25MM RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: 76°C
125.	ROLO	80	FITA PP E ADESIVA 10MMX50 M
126.	ROLO	200	FITA PP E ADESIVA 45MMX45 M
127.	ROLO	150	FITA ZEBRADA É PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, IMPRESSO EM DUAS CORES (AMARELA E PRETA). DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ DE LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM DO CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS. DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS. 70 MM X 100 M, ESPESSURA: 0,15MM
128.	UNIDADE	20	FOLHAS DE PAPEL DESENHO SULFITE A4 COM 180GR BLOCO COM 20 UNIDADES
129.	CAIXA	4	FORMULÁRIO CONTÍNUO 1VIA BRANCO 80 COLUNAS C/3000 FOLHAS N. 169 240X280MM
130.	CAIXA	4	FORMULÁRIO CONTÍNUO 2VIAS 80 COLUNAS C/1500 N . 038 240X280MM
131.	CAIXA	4	FORMULÁRIO CONTÍNUO 3 VIAS 80 COLUNAS C/1000 N. 039 240X280MM TIPO1
132.	CAIXA	20	GIZAO DE CERA, DESTINADO A CRIANÇAS FORMATO REDONDO PESO APROXIMADO 154G DIMENSOES 125X15X2X1,7CM(AXLXP) COM SELO DO INMETRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 12X1
133.	CAIXA	8	GRAFITE PARA LAPISEIRA HB 0.7MM ESCRITA MACIA, MINA POLIMERIZADA DE ALTA FLEXIBILIDADE TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGA TUBO COM 12UNIDADE
134.	UNIDADE	7	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/20 SEMI AUTOMÁTICO CAPACIDADE NO MÍNIMO 140 FOLHAS, METÁLICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO POTENTE DE GRAMPOS 23/20 ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CAPA DE AÇO MANUAL - COR CINZA
135.	UNIDADE	7	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 24/8 SEMI AUTOMÁTICO CAPACIDADE NO MÍNIMO 50 FOLHAS, METÁLICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 24/8 ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CAPA DE AÇO MANUAL - COR CINZA
136.	UNIDADE	50	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 SEMI AUTOMÁTICO CAPACIDADE 50 FOLHAS, METÁLICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO MANUAL
137.	UNIDADE	2	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO COM ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO, COM BOTÃO DE AJUSTE DE PRESSÃO, PRETO.
138.	UNIDADE	150	GRAMPEADOR TIPO ALICATE GRANDE 26/6 SEMI AUTOMÁTICO CAPACIDADE 26 FOLHAS METÁLICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPO EM CHAPA DE AÇO MANUAL TIPO1
139.	UNIDADE	8	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE DE ALTA CAPACIDADE EM METAL 23/8 PRETO PARA GRAMPEAR 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE
140.	UNIDADE	4	GRAMPEADOR PROFISSIONAL LONGO ALCANCE, EM METAL 24/6 26/6, COM BASE CALIBRADA E AJUSTÁVEL GUIA PARA PAPEL (ESPECIFICO PARA DIÁRIO)
141.	CAIXA	40	GRAMPO EM METAL PARA GRAMPEADOR 24/8 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 UNIDADES GRAMPEAR ATE 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE
142.	CAIXA	10	GRAMPO LONG Nº5927 24/6 E 26/6 ESPECIFICO PARA DIÁRIOS
143.	CAIXA	15	GRAMPO EM METAL PARA GRAMPEADOR 23/20 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 UNIDADES GRAMPEAR ATE 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE
144.	CAIXA	15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 EM AÇO COM COR COBREADO SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA CAIXA COM 5.000 UNIDADES
145.	CAIXA	15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 EM AÇO COM COR COBREADO SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA CAIXA COM 5000 UNIDADES
146.	CAIXA	350	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM AÇO COM COR COBREADO CAIXA COM 5000 UNIDADES SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

147.	CAIXA	80	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM AÇO COM COR NIQUELADO CAIXA COM 5000 UNIDADES SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA
148.	CAIXA	15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/8 EM AÇO COM COR COBREADO SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA CAIXA COM 5000 UNIDADES
149.	CAIXA	15	GRAMPOS 106/6 E 106/8 PARA GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO
150.	CAIXA	15	GRAMPO GALVANIZADOS 9/12 5000 UNIDADES
151.	CAIXA	35	GRAMPO 50/14 PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL- PNEUMÁTICO 5000X1
152.	PACOTE	5	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM 50X1
153.	PACOTE	50	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO 20CM 50X1
154.	PACOTE	50	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO 32CM PACOTE 50X1
155.	UNIDADE	50	LÂMINA PARA ESTILETE 18 MM
156.	UNIDADE	600	LÁPIS DE ESCREVER FEITO COM MADEIRA TRATADA PARA CONFERIR MACIEZ E RESISTÊNCIA 2HB
157.	CAIXA	20	LÁPIS, DESENHO, COM MINA DE MASSA EM CORES VARIADAS REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA FORMATO CILÍNDRICO 8MM DIÂMETRO 17,5MM COMPRIMENTO COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA E SELO DO INMETRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 24X1
158.	CAIXA	20	LENÇOL DE CASAL NORMAL 100% ALGODÃO
159.	CAIXA	600	LENÇOS COM ÁLCOOL ASSÉPTICO TIPO SACHE (ALCOHOL SWABS) 200 UNIDADE
160.	PACOTE	6.000	LIGA DE CABELO (XUXINHA / MARIA CHIQUINHA) CORES SORTIDAS
161.	UNIDADE	60	LIVRO ATA 100FOLHAS, NUMERADAS CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFFSET 120GR/M2 ,FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56GR/M2, FORMATO DA CAPA 310X217MM
162.	UNIDADE	25	LIVRO ATA 200FLS , NUMERADAS CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFFSET 120GR/M2 ,FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56GR/M2, FORMATO DA CAPA 310X217MM
163.	UNIDADE	500	MARCA TEXTO CANETA AMARELA COM TINTA PERMANENTE COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA
164.	UNIDADE	60	MARCA TEXTO CANETA LARANJA COM TINTA PERMANENTE COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA
165.	UNIDADE	120	MARCADOR PERMANENTE AZUL PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIÉSTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA
166.	UNIDADE	120	MARCADOR PERMANENTE PRETA PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIÉSTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA
167.	UNIDADE	120	MARCADOR PERMANENTE VERMELHA PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIÉSTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA
168.	CAIXA	15	MASSA DE MODELAR CAIXA 12 CORES
169.	CAIXA	500	MICRO ALMOFADA PARA IMPRESSÃO DIGITAL, MATERIAL MICRO POROSO
170.	UNIDADE	150	MOLHA DEDO EM PASTA, NÃO ATÓXICO 12GRAMAS
171.	UNIDADE	15	NUMERADOR SEQUENCIAL AUTOMÁTICO PRÉ- TINTADO, COM 7 POSIÇÃO DE ALGARISMO COM NÚMERO CONSECUTIVOS, PERMITE REPETIR O NÚMERO INDEFINIDAMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO MUITO RESISTENTE TAMANHO DAS LETRAS: 4.5MM, MATERIAL: METAL, COR: CROMADO ALTURA: 56 CM, COMPRIMENTO: 153 CM, LARGURA: 78 CM, PESO: 0.43 KG
172.	UNIDADE	15	ORGANIZADOR DE GAVETA 24X2,5X26,5CM EM POLIESTIRENO CRISTAL
173.	PACOTE	20	PALITO DE PICOLÉ, PONTA REDONDA, PACOTE 50X1
174.	UNIDADE	200	PAPEL ALMAÇO PAUTADOS EM FOLHAS
175.	PACOTE	15	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEIS, CONTEM 04 UNIDADES TIPO POST IT, MEDINDO 38MM X 51MM, COLORIDA
176.	PACOTE	15	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEIS, CONTEM 04 UNIDADES TIPO POST IT, MEDINDO 76MM X 102MM, COLORIDA;
177.	UNIDADE	50	PAPEL CARBONO UMA FACE AZUL TAMANHO 210X297MM



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

178.	UNIDADE	50	PAPEL CARBONO 2 DUPLA FACE AZUL TAMANHO 210X297MM
179.	CAIXA	25	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS
180.	CAIXA	25	PAPEL CARTAZ FOSCO INCORPORADO E MAIS RÍGIDO, VARIA CORES 50X70 240G
181.	CAIXA	2	PAPEL DE CASCA DE OVO, FOLHA A4, BRANCO, COM 50 FOLHAS
182.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR ALARANJADA EMBALAGEM 50 FOLHAS
183.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR AMARELA EMBALAGEM 50 FOLHAS
184.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR AZUL EMBALAGEM 50 FOLHAS
185.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR BRANCA EMBALAGEM 50 FOLHAS
186.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR LILÁS EMBALAGEM 50 FOLHAS
187.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR PRETA EMBALAGEM 50 FOLHAS
188.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR ROSA EMBALAGEM 50 FOLHAS
189.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR TRANSPARENTE EMBALAGEM 50 FOLHAS
190.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR VERDE EMBALAGEM 50 FOLHAS
191.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR ALARANJADA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS
192.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR AMARELA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS
193.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR AZUL E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS
194.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR BRANCA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS
195.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR LILAS E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS
196.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR PRETA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS
197.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR ROSA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS
198.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR TRANSPARENTE E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS
199.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR VERDE E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS
200.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR VERMELHA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS VÁRIAS CORES
201.	ROLO	30	PAPEL CONTACT VULCANIZADO TRANSPARENTE 45CMX25 METRO ALTA RESIDÊNCIA
202.	UNIDADE	25	PAPEL CHIFON VÁRIAS CORES
203.	UNIDADE	25	PAPEL CREPOM 0,48X2,0 OM CORES VARIADAS
204.	CAIXA	10	PAPEL PARA FOTOGRAFIA TAMANHO 210X297MM PACOTE COM 50 UNIDADES
205.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CREME EMBALAGEM 50 FOLHAS
206.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CRISTAL EMBALAGEM COM 50 FOLHAS
207.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR AZUL EMBALAGEM COM 50 FOLHAS
208.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR BRANCO EMBALAGEM COM 50 FOLHAS
209.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CINZA EMBALAGEM COM 50 FOLHAS
210.	UNIDADE	15	PAPEL MANTEIGA 50X70 CM
211.	UNIDADE	25	PAPEL MANTEIGA 30 CM X 7,5 M
212.	UNIDADE	25	PAPEL MANTEIGA 50X 70 CM



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

213.	RESMA	150	PAPEL SULFITE A3 75G/M2 297X420MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 500 FOLHAS
214.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR AMARELA
215.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR AZUL
216.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR AZUL CLARO
217.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR BRANCA
218.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR ROSA
219.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR ROSA CLARO
220.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR VERDE
221.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR VERMELHA
222.	RESMA	6750	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA PACOTE 500FOLHAS - COTA PRINCIPAL: PARTICIPAÇÃO GERAL
223.	RESMA	750	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA PACOTE 500FOLHAS . COTA RESERVADA - 10% (DEZ POR CENTO) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
224.	RESMA	4500	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM RECICLADO NA COR MARFIM PACOTE 500 FOLHAS COTA PRINCIPAL: PARTICIPAÇÃO GERAL
225.	RESMA	500	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM RECICLADO NA COR MARFIM PACOTE 500 FOLHAS . COTA RESERVADA - 10% (DEZ POR CENTO) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
226.	RESMA	10	PAPEL VERGÊ FOLHA A4 BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FLS
227.	RESMA	10	PAPEL VERGÊ FOLHA A4 CREME EMBALAGEM COM 50 FLS
228.	UNIDADE	360	PASTA AZ ESTREITA LE (TIGRADA)
229.	UNIDADE	360	PASTA AZ LARGA LL (TIGRADA)
230.	UNIDADE	50	PASTA CARTOLINA CLASSIFICADORA COM PRENDEDOR METÁLICO MACHO E FÊMEA LISA CORES DIVERSAS
231.	UNIDADE	120	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES PLÁSTICO CONFECCIONADA EM PAPELÃO Nº18 REVERTIDA COM MATERIAL PVC COM PRETA COM 4 PARAFUSOS DE METAL INTERNO 245X332MM
232.	UNIDADE	300	PASTA DOCUMENTO FIBRA PLÁSTICA POLIONDA ABAS E ELÁSTICO DORSO 5 CM TRANSPARENTE CRISTAL
233.	UNIDADE	500	PASTA EM L LISA TAMANHO 210X297MM CRISTAL
234.	UNIDADE	30	PASTA SANFONADA CRISTAL A4 12 DIVISÓRIAS IDEAL PARA ORGANIZAR DOCUMENTOS ACOMPANHA ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12 DIVISÕES.
235.	UNIDADE	500	PASTA FINA COM ELÁSTICA TRANSPARENTE CRISTAL 235X335MM 1 CM DE



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

			ALTURA
236.	UNIDADE	30	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICOS CLASSIFICADORA COM PRENDEDOR METÁLICO MACHO E FÊMEA LISA
237.	UNIDADE	6.000	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM PRENDEDOR METÁLICO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM PONTEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO ABAS EM ACABAMENTO EM TRILHOS ACOMPANHA VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICADORA E HASTE E GRAMPO 280X350MM
238.	CAIXA	6	PERCEVEJO TALONADOS TIPO 1 CAIXA COM 100
239.	UNIDADE	60	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MÉDIO 2 FUROS SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 20 FOLHAS
240.	UNIDADE	10	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MÉDIO 2 FUROS SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 50 FOLHAS
241.	PACOTE	1.200	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES
242.	PACOTE	1.200	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES
243.	PACOTE	250	PILHA ALCALINA 9WTS
244.	UNIDADE	15	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO 2 POLEGADAS, BASE ARREDONDADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
245.	UNIDADE	15	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO Nº 12, BASE ARREDONDADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
246.	UNIDADE	15	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO Nº 18, BASE ARREDONDADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
247.	UNIDADE	96	PINCEL ATÔMICO AZUL ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL
248.	UNIDADE	96	PINCEL ATÔMICO PRETO ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL TIPO1
249.	UNIDADE	96	PINCEL ATÔMICO VERMELHO ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL
250.	UNIDADE	4.992	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL SEM FALHAS COM PONTA MACIA COM TRAÇO LINEAR
251.	UNIDADE	4992	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO SEM FALHAS COM PONTA MACIA COM TRAÇO LINEAR
252.	UNIDADE	3.000	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO SEM FALHAS COM PONTA MACIA COM TRAÇO LINEAR
253.	UNIDADE	30	PLACA DE ISOPOR ESPESSURA DE 2CM
254.	UNIDADE	15	PORTA CANETA, PORTA CLIPS E PORTA RECADNO NO CENTRO EM ACRÍLICO NA COR CRISTAL
255.	UNIDADE	50	PRANCHETA ACRÍLICA TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL
256.	UNIDADE	50	PRANCHETA MADEIRA COM PRENDEDOR DE METAL
257.	CAIXA	9	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM CAIXA COM 12 UNIDADES - PRETO
258.	CAIXA	9	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM CAIXA COM 12 UNIDADES - PRETO
259.	CAIXA	9	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CAIXA COM 40 UNIDADES - PRATA
260.	CAIXA	9	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CAIXA COM 12 UNIDADES - PRETO
261.	UNIDADE	50	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DE PAPELÃO 697 G/M2 REVESTIDO COM PAPEL OFFSET 1220G/M2 FORMATO 153X216MM COM 104 FOLHAS
262.	UNIDADE	200	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE 30 CM GROSSA COM ALTA RESISTÊNCIA
263.	UNIDADE	30	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM METAL 30 CM GROSSA COM ALTA RESISTÊNCIA
264.	UNIDADE	40	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM METAL 40 CM/10CM GROSSA



265.	UNIDADE	20	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM METAL 50 CM GROSSA COM ALTA RESISTÊNCIA
266.	UNIDADE	15	ROLETE COMPATÍVEL COM A CALCULADORA IR40
267.	UNIDADE	25	ROLETE COMPATÍVEL COM CALCULADORA 40 IT
268.	UNIDADE	10	ROLETE COMPATÍVEL COM CALCULADORA 612/812
269.	UNIDADE	15	ROLETE COMPATÍVEL COM CALCULADORA 6424
270.	PACOTE	50	SACO DE PAPEL CAPACIDADE DE 0,5 KG - EMBALAGEM COM 1 KG
271.	PACOTE	30	SACO DE PAPEL CAPACIDADE DE 2 KG - MEDINDO 30X40CM EMBALAGEM COM 1KG
272.	PACOTE	30	SACO DE PAPEL CAPACIDADE DE 3 KG - EMBALAGEM COM 1KG
273.	PACOTE	30	SACO DE PAPEL KRAFT CAPACIDADE DE 5 KG - MEDINDO 42X51CM EMBALAGEM COM 1KG
274.	PACOTE	50	SACO DE PAPEL KRAFT CAPACIDADE DE 10 KG - MEDINDO 54X60CM EMBALAGEM COM 1KG
275.	PACOTE	15	SACO PLÁSTICO DE 2KG COM 1KG
276.	PACOTE	10	SACO PLÁSTICO OFICIO QUADRO FUROS MEDINDO 24CMX33CM ESPESSURA 08 INCOLOR EM PEBD (POLIETILENO EM BAIXA DENSIDADE) EMBALAGEM COM 1KG
277.	ROLO	120	SACO PLÁSTICO PICOTADO 35X45CM CAPACIDADE DE 5 KILOS FUNDO RETO RESISTENTE COM MAIOR GRAMATURA NO PLÁSTICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA CONTENDO 750 UNIDADES CADA
278.	PACOTE	30	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 07X12 CM - EMBALAGEM COM 1KG
279.	ROLO	30	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 2 KG - 25X35 CM - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES
280.	PACOTE	46	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 2,5 KG (BOBINA PICOTADA 40X60 CM DE 500 UNIDADES)
281.	PACOTE	30	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 3 KG BOBINA COM 1KG
282.	PACOTE	30	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10X15 CM - EMBALAGEM COM 1 KG
283.	PACOTE	35	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15X30 CM - EMBALAGEM COM 1KG
284.	PACOTE	35	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40X60 CM - EMBALAGEM COM 1KG
285.	PACOTE	35	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50X80 CM - CAPACIDADE DE 5 KG EMBALAGEM COM 1KG
286.	BOBINA	35	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 5 KG (BOBINA DE 500 UNIDADES)
287.	PACOTE	25	SACOLA DE PLÁSTICO DE CAPACIDADE 3 KILOS (38X48), SUPER-RESISTENTE EMBALAGEM COM PACOTE 1 KG
288.	PACOTE	15	SACOLA DE PLÁSTICO DE CAPACIDADE 5 KILOS (50X60), SUPER-RESISTENTE EMBALAGEM COM 1 KILOS
289.	UNIDADE	6	SUPORTE PARA FITA ADESIVA(12MMX50M) FABRICADO COM MATERIAL SUPER-RESISTENTE
290.	UNIDADE	10	SUPORTE APLICADOR DISPENSADOR FABRICADO COM MATERIAL SUPER-RESISTENTE EM FERRO (45MMX50M)
291.	METROS	50	TECIDO OXFORD AMACIADO LISO 3 M DE LARGURA, BRANCO
292.	METROS	50	TECIDO OXFORD AMACIADO LISO 3 M DE LARGURA, CINZA
293.	METROS	50	TECIDO OXFORD AMACIADO LISO 3 M DE LARGURA, PRETO
294.	UNIDADE	80	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA MULTIUSO COM LÂMINA EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO E ANATÔMICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 11'4 CM
295.	UNIDADE	150	TESOURA 7''MULTIUSO COM LAMINA EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO E ANATÔMICO DE 19CM NA COR PRETA
296.	UNIDADE	3	TESOURA DE USO PARA TECIDO CABO EMBORRACHADO REFORÇADO TAMANHO 24 CM TIPO1
297.	FRASCO	12	TINTA GUACHE AMARELO TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS
298.	FRASCO	12	TINTA GUACHE BRANCO TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250



			GRAMAS
299.	FRASCO	12	TINTA GUACHE PRETO TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS
300.	FRASCO	12	TINTA GUACHE VERDE TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS
301.	FRASCO	12	TINTA GUACHE VERMELHO TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS
302.	FRASCO	60	TINTA PARA CARIMBO AZUL A BASE DE ÁLCOOL CONTENDO PROXIMAMENTE 40ML
303.	FRASCO	60	TINTA PARA CARIMBO PRETA A BASE DE ÁLCOOL CONTENDO PROXIMAMENTE 40ML
304.	FRASCO	60	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO A BASE DE ÁLCOOL CONTENDO PROXIMAMENTE 40ML
305.	FRASCO	30	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO DE METAL 40 ML PRETO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, GLICÓIS, RESINAS, CORANTES E ADITIVOS MEDIDAS: 5 X 5 X 14 CM PESO: 119 G
306.	UNIDADE	20	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO 1,5X1,0M
307.	UNIDADE	10	TOALHA DE ROSTO 1005 ALGODÃO 0,9X0,45M COR MARROM
308.	PACOTE	150	VISOR P/ PASTA SUSPensa CAIXA COM 50 UNIDADES

2.1. Especificações:

2.1.1. A Contratada deverá proceder a substituição dos equipamentos em comodato, sempre que necessário.

2.2. Valor estimado da contratação

2.2.1. A Administração realizou pesquisa de mercado e levantou os valores estimados para a contratação, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	PACOTE	15	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO TAMANHO GRANDE 390MMX4,8 PACOTES COM 100 UNIDADE	38,02	570,30
2.	PACOTE	15	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO TAMANHO MÉDIO 2,5X200MM PACOTE COM 100 UNIDADE	43,40	651,00
3.	PACOTE	15	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO TAMANHO PEQUENO 2,5X100MM PACOTE COM 100 UNIDADE	47,67	715,05
4.	PACOTE	15	ABRAÇADEIRA EM NYLON PRETA 4,8 X 400 MM COM 100 UNIDADES	48,15	722,25
5.	CAIXA	10	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	7,55	75,50
6.	CAIXA	10	ALFINETE DE CABEÇA Nº 29 CAIXAS COM 50GRAMAS	9,81	98,10
7.	UNIDADE	30	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº3 COM TAMPA PLÁSTICA	8,23	246,90
8.	UNIDADE	30	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA Nº3 COM TAMPA PLÁSTICA	8,21	246,30
9.	UNIDADE	30	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA Nº3 COM TAMPA PLÁSTICA	8,11	243,30
10.	UNIDADE	4	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº4 COM TAMPA PLÁSTICA	16,74	66,96



11.	UNIDADE	4	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA Nº4 COM TAMPA PLÁSTICA	17,28	69,12
12.	UNIDADE	4	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA Nº4 COM TAMPA PLÁSTICA	17,19	68,76
13.	CAIXA	60	ALMOFADA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO EM AÇO, ESTE REFIL É PRODUZIDO PARA O USO EM DIVERSOS NUMERADORES DE AÇO SEQUENCIAL NO MERCADO. CONTÉM TAMANHO DE 12X25MM, CONTENDO CAIXA COM 03 UNIDADES GARANTINDO UMA ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO COM O USO DA TINTA ESCOLHIDA.	25,73	1.543,80
14.	UNIDADE	450	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO CORPO PLÁSTICO APAGA QUALQUER SUPERFÍCIE (LOUSA, VIDRO E ETC.)	23,12	10.404,00
15.	UNIDADE	40	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, SISTEMA DE TRANCA COM CHAVE, NA COR PRETA	82,66	3.306,40
16.	UNIDADE	15	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO PRETO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, AGENDA PARA 50 NÚMEROS, VIVA VOZ, LOCALIZADOR DE TELEFONE, BAIXO CONSUMO DE BATERIA, QUE GARANTE MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O MONOFONE E A BASE PERMITINDO ATE 100MT DE DISTÂNCIA, QUE PERMITE COMUNICAÇÃO INTERNA ENTRE RAMAIS E TRANSFERÊNCIA DE RAMAIS	260,81	3.912,15
17.	UNIDADE	200	APONTADOR DE LÁPIS COM RESERVATÓRIO ACRÍLICO COM 1 FURO CORES VARIADAS	2,93	586,00
18.	ROLO	15	BARBANTE DE PROPILENO TRANCADO (NYLON) 3MM BRANCO ALTA RESISTÊNCIA ROLO DE 200MTS	90,25	1.353,75
19.	ROLO	30	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 8 FIOS BRANCO ROLO CO 305 METROS	20,13	603,90
20.	UNIDADE	120	BATERIA 9 WTS ALCALINA	24,47	2.936,40
21.	UNIDADE	30	BATERIA DE LÍTIO 3V - CR2032	4,81	144,30
22.	UNIDADE	60	BASTÃO COLA SILICONE COLA QUENTE BRANCA COM MEDIDAS 11,3MM X30CM COMPRIMENTO TERMOPLÁSTICA ADESIVO	1,25	75,00
23.	BLOCO	30	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO REMOVÍVEL MÍNIMO 100FLS CADA UNIDADE PACOTE CONTENTO 4 BLOCOS MEDIDAS APROXIMADAS 38X50MM	9,91	297,30
24.	ROLO	480	BOBINA PARA CALCULADORA ACETINADA 57X30MM	3,36	1.612,80
25.	ROLO	480	BOBINA P/ BIBLIOTECA 2VIAS 75X65MM	7,49	3.595,20
26.	ROLO	80	BOBINA PAPEL KRAFT 60CM 250M 80GRAMAS	131,70	10.536,00
27.	ROLO	2	BOBINA PAPEL PRESENTE 60CM 80 GRAMAS 250M IMPRESSÃO FOTOGRAVURA OU FLEXOGRAFIA DE ATE 6CORES	157,53	315,06
28.	UNIDADE	500	BORRACHA BRANCA DE APAGAR ESCRITA A LÁPIS RETANGULAR NÃO TOXICA Nº40	0,63	315,00
29.	UNIDADE	20	BUZINA A GÁS EM TUBO DE SPRAY DE 250 ML	21,48	429,60
30.	UNIDADE	40	CADERNO PEQUENO CAPA DURA COSTURADO 140X205MM 96FLS	4,70	188,00



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

31.	UNIDADE	40	CADERNO PEQUENO CAPA DURA COSTURADO 200X275MM 96FLS	10,33	413,20
32.	UNIDADE	60	CADERNO CAPA DURA RESISTENTE EM ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS 200FLS	17,70	1.062,00
33.	UNIDADE	500	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT 13X24X36 PEQUENO	3,78	1.890,00
34.	UNIDADE	500	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT 24X24X36 GRANDE	5,97	2.985,00
35.	UNIDADE	6	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DE ACRÍLICO 2 ANDARES	63,97	383,82
36.	UNIDADE	6	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DE ACRÍLICO 3 ANDARES	59,40	356,40
37.	UNIDADE	40	CALCULADORA DE MESA MULTI FUNÇÃO 12 DÍGITOS COM BATERIA SOLAR G10, VISOR COM INCLINAÇÃO NO VISOR GRADUAL LCD. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL E DE ARREDONDAMENTO,	26,63	1.065,20
38.	UNIDADE	15	CALCULADORA ELETRÔNICA COM BOBINA DE PAPEL 57MM, 12 DÍGITOS, VISOR LCD, UTILIZA PAPEL EM ROLO, ADAPTADOR INCLUSO 110/220V	346,67	5.200,05
39.	UNIDADE	1.600	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA COM SELO DO INMETRO	1,45	2.320,00
40.	UNIDADE	1.600	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO DO INMETRO	1,44	2.304,00
41.	UNIDADE	700	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO	1,48	1.036,00
42.	UNIDADE	200	CANETA TIPO UNIBALL PONTA 0.7 MM ESCRITA PRECISA LINEAR E SEM FALHA, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO, TINTA SEGURA EM GEL DE SECAGEM RÁPIDA.	13,50	2.700,00
43.	CAIXA	15	CANETINHAS HIDROGRÁFICA 12 CORES COM EMBALAGEM 12X1	9,73	145,95
44.	UNIDADE	80	CARTOLINA CORES VARIADA COM FORMATO 50X65CM GRAMATURA 150G	0,92	73,60
45.	UNIDADE	300	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 BRANCA PACOTE 100X1	80,18	24.054,00
46.	UNIDADE	300	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETO PACOTE 100X1	71,75	21.525,00
47.	UNIDADE	150	DVD R GRAVÁVEL	2,33	349,50
48.	UNIDADE	150	CD R GRAVÁVEL	3,91	586,50
49.	UNIDADE	150	CD RW REGRAVÁVEL	5,18	777,00
50.	CAIXA	20	CLIPS NIQUELADO 1/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 770UNID COM PESO DE 500GR)	19,34	386,80
51.	CAIXA	60	CLIPS NIQUELADO 2/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 720UNID COM PESO DE 500GR)	18,36	1.101,60
52.	CAIXA	180	CLIPS NIQUELADO 3/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 415UNID COM PESO DE 500GR)	18,78	3.380,40



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

53.	CAIXA	40	CLIPS NIQUELADO 5/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 212UNID COM PESO DE 500GR)	18,04	721,60
54.	CAIXA	80	CLIPS NIQUELADO 8/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 137UNID COM PESO DE 500GR)	18,09	1.447,20
55.	UNIDADE	36	COLA BASTÃO LAVÁVEL SEM CHEIRO CONTENDO SELO DO INMETRO NÃO TOXICA 20G	7,82	281,52
56.	UNIDADE	180	COLA BASTÃO LAVÁVEL SEM CHEIRO CONTENDO SELO DO INMETRO NÃO TOXICA 40G	6,98	1.256,40
57.	UNIDADE	200	COLA PLÁSTICA BRANCA LIQUIDA NÃO TOXICA COM SELO DO INMETRO 90GR	3,52	704,00
58.	UNIDADE	10	COLA PLÁSTICA BRANCA LIQUIDA PARA USO EM COURO, PAPEL E TECIDO NÃO TOXICA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE 1 LITRO	24,17	241,70
59.	UNIDADE	60	COLA SECAGEM RÁPIDA UNIVERSAL 5 GRAMA	15,13	907,80
60.	UNIDADE	8	COLA CARBOX METIL CELULOSE PACOTE COM 1000GR	404,00	3.232,00
61.	UNIDADE	20	COLA EPOXI TRANSPARENTE 6G	44,18	883,60
62.	UNIDADE	20	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE - BISNAGA COM 150 G	38,09	761,80
63.	UNIDADE	80	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE - BISNAGA COM 280 G	50,86	4.068,80
64.	CAIXA	6	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO, LATONADO, Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADE	13,82	82,92
65.	CAIXA	6	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO, LATONADO, Nº 14, CAIXA COM 72 UNIDADES	14,78	88,68
66.	FRASCO	160	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO, CONCENTRADO A BASE DE AGUA EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES, SECAGEM RÁPIDA(CORREÇÃO A SECO) COM PINCEL DE FÁCIL APLICAÇÃO PRODUTO ATÓXICO FRASCO COM18ML BRANCO NÃO TOXICO COM TAMPA ROSQUAVEL E PINCEL ANEXADO A TAMPA	4,22	675,20
67.	PACOTE	16	ELÁSTICO PARA DINHEIRO SUPER AMARELO FINO Nº18 PACOTE DE 1KILO	32,97	527,52
68.	PACOTE	60	ELÁSTICO PARA DINHEIRO SUPER AMARELO FINO Nº18 PACOTE DE 100GR	4,47	268,20
69.	UNIDADE	20.000	ENVELOPE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL TIPO SEDEX, MEDINDO 320MMX 400MM +30MM ABA ADESIVA, TRANSPARENTE, RESISTENTE A RASGO E RUPTURA, COM FECHAMENTO ADESIVO INVIOLÁVEL - - ESP. 0,012. - LISO/SEM IMPRESSÃO	3,56	71.200,00
70.	UNIDADE	18.000	ENVELOPE GRANDE TIPO SACO OURO 260X360MM	0,59	10.620,00
71.	UNIDADE	8.000	ENVELOPE MÉDIO TIPO SACO OURO 200X280MM	0,39	3.120,00
72.	UNIDADE	1.000	ENVELOPE OFICIO TIPO SACO BRANCO 75GR 114X229MM	0,27	270,00
73.	UNIDADE	1.000	ENVELOPE PEQUENO TIPO SACO BRANCO 80GR 115X230MM	0,28	280,00



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

74.	UNIDADE	1	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL (ENVELOPE PARDO), 80G TAMANHO: 229MM X 324MM, CAIXA COM 250 UNIDADE	22,42	22,42
75.	UNIDADE	80	ESTILETE COM BICO DE FERRO GRANDE CABO EMBORRACHADO COM TRAVA ROSQUAVEL E LAMINA RESERVA	7,92	633,60
76.	UNIDADE	60	ESTOJO/ CAPA PARA CD PRETO COM 40 FOLHAS	8,14	488,40
77.	CAIXA	30	ETIQUETA INKJET/LASER A5 TAMANHO 22X25MM CAIXA COM 216 UNIDADES	15,66	469,80
78.	CAIXA	20	ETIQUETA INKJET/LASER A5 TAMANHO 22X32MM CAIXA COM 360 UNIDADES	15,66	313,20
79.	CAIXA	50	ETIQUETA INKJET/LASER TAMANHO 84,67X101,6 MM CAIXA COM 150 UNIDADES	35,80	1.790,00
80.	CAIXA	50	ETIQUETA INKJET/LASER CARTA TAMANHO 106,36X138,1MM CAIXA COM 100UNID	87,31	4.365,50
81.	CAIXA	70	ETIQUETA BRANCA RETANGULAR INKJET + LASER 38,1MM X 99,0MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, 25 FOLHAS, 350 ETIQUETAS POR CAIXA.	24,60	1.722,00
82.	CAIXA	40	ETIQUETA INKJET/LASER A4 COM 22 ETIQUETAS TAM25,4X99MM DE 25FOLHAS	24,60	984,00
83.	CAIXA	250	ETIQUETA INKJET/LASER A4 TAM38.1X99MM CAIXA COM 1400 UNIDADE	52,63	13.157,50
84.	CAIXA	40	ETIQUETA INKJET/LASER FOLHA A4 COM 27 ETIQUETAS 70X31MM DE 25 FOLHAS.	25,58	1.023,20
85.	CAIXA	16	ETIQUETA INKJET/LASER Q5 TAMANHO 32X90MM CX COM 96 UNIDADE	15,48	247,68
86.	CAIXA	16	ETIQUETA INKJET/LASER Q5 22X25MM CAIXA COM 216 UNIDADE	16,84	269,44
87.	PACOTE	8	ESPETINHOS DE CHURRASCO 250MM COM 100X1	6,63	53,04
88.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM 100 UNIDADES	18,17	1.090,20
89.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 8MM 100 UNIDADES	27,67	1.660,20
90.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM 100 UNIDADES	23,36	1.401,60
91.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM 100 UNIDADES	24,25	1.455,00
92.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM 100 UNIDADES	26,36	1.581,60
93.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM 100 UNIDADES	26,76	1.605,60
94.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM 80 UNIDADES	30,17	1.810,20
95.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM 48 UNIDADES	35,34	2.120,40
96.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25MM 36 UNIDADES	34,54	2.072,40
97.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33MM 27 UNIDADES	40,41	2.424,60
98.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40MM 18 UNIDADES	57,83	3.469,80
99.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45MM 15 UNIDADES	56,48	3.388,80



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

100.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50MM 12 UNIDADES	55,35	3.321,00
101.	UNIDADE	30	EVA PLACA COM1X1MET 2CM DE ALTURA ATÓXICO (CORES VARIADAS)	2,80	84,00
102.	UNIDADE	30	EVA PLACA COM1X1MET 5CM DE ALTURA ATÓXICO (CORES VARIADAS)	2,15	64,50
103.	UNIDADE	40	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA ZINCADO	1,98	79,20
104.	UNIDADE	160	EXTRATOR DE GRAMPO COM TRAVA (PIRANHA)	7,04	1.126,40
105.	ROLO	110	FITA ADESIVA 12MMX50M	4,77	524,70
106.	ROLO	70	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	5,32	372,40
107.	ROLO	30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MONOFACE 18MMX50M PARA FIXAÇÃO DE PAPEL COM PODER DE ALTA FIXAÇÃO	5,78	173,40
108.	ROLO	20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUPLA FACE EXTRAFORTE ADESÃO À SUPERFÍCIE, EVITA CORROSÃO, COMPENSA DILATAÇÃO TÉRMICA, ATENUA VIBRAÇÕES, RESISTENTE A SOLVENTES, IDEAL PARA OBJETOS TRANSPARENTES 12 MMX20MTS	16,16	323,20
109.	ROLA	800	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE MONOFACE 45MMX50M PARA FIXAÇÃO DE PAPEL COM PODER DE ALTA FIXAÇÃO	5,26	4.208,00
110.	ROLA	800	FITA CREPE ADESIVA MULTIUSO MONOFACE BEGE 19MMX50M	5,39	4.312,00
111.	ROLA	300	FITA CREPE ADESIVA MULTIUSO MONOFACE BEGE 50MMX50M	13,91	4.173,00
112.	ROLO	60	FITA CORRETIVA COR BRANCA TIPOS SPEEDY CORREÇÃO A SECO, MICRO TAPE, TAMPA PROTETORA PARA FITA, MEDINDO 4,2MMX6M COM MECANISMO ANTITRAVAMENTO PRODUTO ATÓXICO SECAGEM INSTANTÂNEA COM COBERTURA DE 100% DE TINTA EM ÚNICA PASSAGEM DE FITA	11,10	666,00
113.	ROLO	25	FITA DE NYLON PARA CALCULADORA LOGOS662/6825/804B CARRETEL BICOLOR (PRETO E VERMELHA) DIMENSÕES 6MX3MM	6,62	165,50
114.	UNIDADE	50	FITA DUREX 12MMX50MT	2,55	127,50
115.	UNIDADE	20	FITA IMPRESSORA EPSON ERC03	13,01	260,20
116.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA EPSON MX 80 12,7X15MM	19,12	191,20
117.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA EPSON FX 2190 2,7X32MM	29,69	296,90
118.	UNIDADE	60	FITA IMPRESSORA FISCAL CITRIZEM DP600 BEMATECH C1264	33,06	1.983,60
119.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA FX 2170 12,7X60MM	33,38	333,80
120.	UNIDADE	15	FITA IMPRESSORA FX890	17,93	268,95
121.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA LX300 12,7X15MM	17,10	171,00
122.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA MATRICIAL 12,7MM X 4,78MM NEGRA PACOTE 2X1	26,74	267,40
123.	UNIDADE	50	FITA MAGICA 25MMX65M	121,04	6.052,00



124.	UNIDADE	20	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, FITA SIMPLES FACE CONSTITUÍDA DE DORSO DE PVC PLASTIFICADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, E OUTRO NA COR VERMELHA, RESINA/BORRACHA ESPESSURA: 0,18MM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 9,20 KGF/25MM ALONGAMENTO: 200% ADESÃO EM PLACA DE AÇO INOX: 760 GF/25MM RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: 76°C	18,01	360,20
125.	ROLO	80	FITA PP E ADESIVA 10MMX50 M	5,22	417,60
126.	ROLO	200	FITA PP E ADESIVA 45MMX45 M	6,15	1.230,00
127.	ROLO	150	FITA ZEBRADA É PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, IMPRESSO EM DUAS CORES (AMARELA E PRETA). DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ DE LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM DO CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS. DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS. 70 MM X 100 M, ESPESSURA: 0,15MM	47,18	7.077,00
128.	UNIDADE	20	FOLHAS DE PAPEL DESENHO SULFITE A4 COM 180GR BLOCO COM 20 UNIDADES	61,81	1.236,20
129.	CAIXA	4	FORMULÁRIO CONTÍNUO 1VIA BRANCO 80 COLUNAS C/3000 FOLHAS N. 169 240X280MM	245,34	981,36
130.	CAIXA	4	FORMULÁRIO CONTÍNUO 2VIAS 80 COLUNAS C/1500 N. 038 240X280MM	248,84	995,36
131.	CAIXA	4	FORMULÁRIO CONTÍNUO 3 VIAS 80 COLUNAS C/1000 N. 039 240X280MM TIPO1	281,49	1.125,96
132.	CAIXA	20	GIZAO DE CERA, DESTINADO A CRIANÇAS FORMATO REDONDO PESO APROXIMADO 154G DIMENSOES 125X15X2X1,7CM(AXLXP) COM SELO DO INMETRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 12X1	5,87	117,40
133.	CAIXA	8	GRAFITE PARA LAPISEIRA HB 0.7MM ESCRITA MACIA, MINA POLIMERIZADA DE ALTA FLEXIBILIDADE TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGA TUBO COM 12UNIDADE	4,31	34,48
134.	UNIDADE	7	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/20 SEMI AUTOMÁTICO CAPACIDADE NO MÍNIMO 140 FOLHAS, METÁLICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO POTENTE DE GRAMPOS 23/20 ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CAPA DE AÇO MANUAL - COR CINZA	253,03	1.771,21
135.	UNIDADE	7	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 24/8 SEMI AUTOMÁTICO CAPACIDADE NO MÍNIMO 50 FOLHAS, METÁLICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 24/8 ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CAPA DE AÇO MANUAL - COR CINZA	103,06	721,42
136.	UNIDADE	50	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 SEMI AUTOMÁTICO CAPACIDADE 50 FOLHAS, METÁLICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO MANUAL	75,14	3.757,00
137.	UNIDADE	2	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO COM ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO, COM BOTÃO DE AJUSTE DE	257,13	514,26



			PRESSÃO, PRETO.		
138.	UNIDADE	150	GRAMPEADOR TIPO ALICATE GRANDE 26/6 SEMI AUTOMÁTICO CAPACIDADE 26 FOLHAS METÁLICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPO EM CHAPA DE AÇO MANUAL TIPO1	85,49	12.823,50
139.	UNIDADE	8	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE DE ALTA CAPACIDADE EM METAL 23/8 PRETO PARA GRAMPEAR 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE	237,50	1.900,00
140.	UNIDADE	4	GRAMPEADOR PROFISSIONAL LONGO ALCANCE, EM METAL 24/6 26/6, COM BASE CALIBRADA E AJUSTÁVEL GUIA PARA PAPEL (ESPECIFICO PARA DIÁRIO)	248,76	995,04
141.	CAIXA	40	GRAMPO EM METAL PARA GRAMPEADOR 24/8 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 UNIDADES GRAMPEAR ATE 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE	23,82	952,80
142.	CAIXA	10	GRAMPO LONG N°5927 24/6 E 26/6 ESPECIFICO PARA DIÁRIOS	16,61	166,10
143.	CAIXA	15	GRAMPO EM METAL PARA GRAMPEADOR 23/20 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 UNIDADES GRAMPEAR ATE 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE	70,28	1.054,20
144.	CAIXA	15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 EM AÇO COM COR COBREDO SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA CAIXA COM 5.000 UNIDADES	25,41	381,15
145.	CAIXA	15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 EM AÇO COM COR COBREDO SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA CAIXA COM 5000 UNIDADES	21,37	320,55
146.	CAIXA	350	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM AÇO COM COR COBREDO CAIXA COM 5000 UNIDADES SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA	7,44	2.604,00
147.	CAIXA	80	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM AÇO COM COR NIQUELADO CAIXA COM 5000 UNIDADES SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA	7,48	598,40
148.	CAIXA	15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/8 EM AÇO COM COR COBREDO SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA CAIXA COM 5000 UNIDADES	16,75	251,25
149.	CAIXA	15	GRAMPOS 106/6 E 106/8 PARA GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO	25,41	381,15
150.	CAIXA	15	GRAMPO GALVANIZADOS 9/12 5000 UNIDADES	23,42	351,30
151.	CAIXA	35	GRAMPO 50/14 PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL- PNEUMÁTICO 5000X1	18,31	640,85
152.	PACOTE	5	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM 50X1	17,17	85,85
153.	PACOTE	50	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO 20CM 50X1	8,11	405,50
154.	PACOTE	50	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO 32CM PACOTE 50X1	14,00	700,00
155.	UNIDADE	50	LÂMINA PARA ESTILETE 18 MM	5,33	266,50



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

156.	UNIDADE	600	LÁPIS DE ESCREVER FEITO COM MADEIRA TRATADA PARA CONFERIR MACIEZ E RESISTÊNCIA 2HB	3,05	1.830,00
157.	CAIXA	20	LÁPIS, DESENHO, COM MINA DE MASSA EM CORES VARIADAS REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA FORMATO CILÍNDRICO 8MM DIÂMETRO 17,5MM COMPRIMENTO COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA E SELO DO INMETRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 24X1	22,68	453,60
158.	CAIXA	20	LENÇOL DE CASAL NORMAL 100% ALGODÃO	69,72	1.394,40
159.	CAIXA	600	LENÇOS COM ÁLCOOL ASSÉPTICO TIPO SACHE (ALCOHOL SWABS) 200 UNIDADE	112,50	67.500,00
160.	PACOTE	6.000	LIGA DE CABELO (XUXINHA / MARIA CHIQUINHA) CORES SORTIDAS	1,10	6.600,00
161.	UNIDADE	60	LIVRO ATA 100FOLHAS, NUMERADAS CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFFSET 120GR/M2 ,FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56GR/M2, FORMATO DA CAPA 310X217MM	16,58	994,80
162.	UNIDADE	25	LIVRO ATA 200FLS , NUMERADAS CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFFSET 120GR/M2 ,FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56GR/M2, FORMATO DA CAPA 310X217MM	27,58	689,50
163.	UNIDADE	500	MARCA TEXTO CANETA AMARELA COM TINTA PERMANENTE COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	2,68	1.340,00
164.	UNIDADE	60	MARCA TEXTO CANETA LARANJA COM TINTA PERMANENTE COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	2,76	165,60
165.	UNIDADE	120	MARCADOR PERMANENTE AZUL PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIÉSTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	4,69	562,80
166.	UNIDADE	120	MARCADOR PERMANENTE PRETA PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIÉSTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	4,61	553,20
167.	UNIDADE	120	MARCADOR PERMANENTE VERMELHA PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIÉSTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	4,55	546,00
168.	CAIXA	15	MASSA DE MODELAR CAIXA 12 CORES	6,32	94,80
169.	CAIXA	500	MICRO ALMOFADA PARA IMPRESSÃO DIGITAL, MATERIAL MICRO POROSO	40,41	20.205,00
170.	UNIDADE	150	MOLHA DEDO EM PASTA, NÃO ATÓXICO 12GRAMAS	4,16	624,00
171.	UNIDADE	15	NUMERADOR SEQUENCIAL AUTOMÁTICO PRÉ-TINTADO, COM 7 POSIÇÃO DE ALGARISMO COM NÚMERO CONSECUTIVOS, PERMITE REPETIR O NÚMERO INDEFINIDAMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO MUITO RESISTENTE TAMANHO DAS LETRAS: 4.5MM, MATERIAL: METAL, COR: CROMADO ALTURA: 56 CM, COMPRIMENTO: 153 CM, LARGURA: 78 CM, PESO: 0.43 KG	198,40	2.976,00



172.	UNIDADE	15	ORGANIZADOR DE GAVETA 24X2,5X26,5CM EM POLIESTIRENO CRISTAL	31,37	470,55
173.	PACOTE	20	PALITO DE PICOLÉ, PONTA REDONDA, PACOTE 50X1	7,70	154,00
174.	UNIDADE	200	PAPEL ALMAÇO PAUTADOS EM FOLHAS	0,33	66,00
175.	PACOTE	15	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEIS, CONTEM 04 UNIDADES TIPO POST IT, MEDINDO 38MM X 51MM, COLORIDA	15,28	229,20
176.	PACOTE	15	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEIS, CONTEM 04 UNIDADES TIPO POST IT, MEDINDO 76MM X 102MM, COLORIDA;	18,10	271,50
177.	UNIDADE	50	PAPEL CARBONO UMA FACE AZUL TAMANHO 210X297MM	0,90	45,00
178.	UNIDADE	50	PAPEL CARBONO 2 DUPLA FACE AZUL TAMANHO 210X297MM	0,96	48,00
179.	CAIXA	25	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	1,74	43,50
180.	CAIXA	25	PAPEL CARTAZ FOSCO INCORPORADO E MAIS RÍGIDO, VARIA CORES 50X70 240G	1,77	44,25
181.	CAIXA	2	PAPEL DE CASCA DE OVO, FOLHA A4, BRANCO, COM 50 FOLHAS	33,08	66,16
182.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR ALARANJADA EMBALAGEM 50 FOLHAS	65,61	393,66
183.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR AMARELA EMBALAGEM 50 FOLHAS	66,67	400,02
184.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR AZUL EMBALAGEM 50 FOLHAS	67,99	407,94
185.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR BRANCA EMBALAGEM 50 FOLHAS	68,19	409,14
186.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR LILÁS EMBALAGEM 50 FOLHAS	73,96	443,76
187.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR PRETA EMBALAGEM 50 FOLHAS	73,66	441,96
188.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR ROSA EMBALAGEM 50 FOLHAS	65,81	394,86
189.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR TRANSPARENTE EMBALAGEM 50 FOLHAS	65,61	393,66
190.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR VERDE EMBALAGEM 50 FOLHAS	67,00	402,00
191.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR ALARANJADA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS	2,74	68,50
192.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR AMARELA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS	1,73	43,25
193.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR AZUL E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS	1,92	48,00
194.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR BRANCA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS	1,87	46,75



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

195.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR LILAS E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS	1,85	46,25
196.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR PRETA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS	1,86	46,50
197.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR ROSA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS	1,85	46,25
198.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR TRANSPARENTE E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS	1,86	46,50
199.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR VERDE E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS	1,85	46,25
200.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR VERMELHA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS VÁRIAS CORES	1,84	46,00
201.	ROLO	30	PAPEL CONTACT VULCANIZADO TRANSPARENTE 45CMX25 METRO ALTA RESIDÊNCIA	170,52	5.115,60
202.	UNIDADE	25	PAPEL CHIFON VÁRIAS CORES	6,38	159,50
203.	UNIDADE	25	PAPEL CREPOM 0,48X2,0 OM CORES VARIADAS	1,62	40,50
204.	CAIXA	10	PAPEL PARA FOTOGRAFIA TAMANHO 210X297MM PACOTE COM 50 UNIDADES	63,75	637,50
205.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CREME EMBALAGEM 50 FOLHAS	32,58	488,70
206.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CRISTAL EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	31,69	475,35
207.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR AZUL EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	31,56	473,40
208.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR BRANCO EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	31,05	465,75
209.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CINZA EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	30,93	463,95
210.	UNIDADE	15	PAPEL MANTEIGA 50X70 CM	1,45	21,75
211.	UNIDADE	25	PAPEL MANTEIGA 30 CM X 7,5 M	1,86	46,50
212.	UNIDADE	25	PAPEL MANTEIGA 50X 70 CM	2,31	57,75
213.	RESMA	150	PAPEL SULFITE A3 75G/M2 297X420MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 500 FOLHAS	69,31	10.396,50
214.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR AMARELA	12,55	251,00



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

215.	RESMA	20	PAPÉL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR AZUL	12,30	246,00
216.	RESMA	20	PAPÉL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR AZUL CLARO	12,40	248,00
217.	RESMA	20	PAPÉL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR BRANCA	12,30	246,00
218.	RESMA	20	PAPÉL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR ROSA	12,35	247,00
219.	RESMA	20	PAPÉL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR ROSA CLARO	12,40	248,00
220.	RESMA	20	PAPÉL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR VERDE	12,80	256,00
221.	RESMA	20	PAPÉL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR VERMELHA	13,05	261,00
222.	RESMA	6750	PAPÉL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA PACOTE 500FOLHAS - COTA PRINCIPAL: PARTICIPAÇÃO GERAL	27,47	185.422,50
223.	RESMA	750	PAPÉL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA PACOTE 500FOLHAS . COTA RESERVADA - 10% (DEZ POR CENTO) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	27,47	20.602,50
224.	RESMA	4500	PAPÉL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM RECICLADO NA COR MARFIM PACOTE 500 FOLHAS COTA PRINCIPAL: PARTICIPAÇÃO GERAL	33,88	152.460,00
225.	RESMA	500	PAPÉL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM RECICLADO NA COR MARFIM PACOTE 500 FOLHAS . COTA RESERVADA - 10% (DEZ POR CENTO) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	33,88	16.940,00
226.	RESMA	10	PAPÉL VERGÊ FOLHA A4 BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FLS	20,08	200,80



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

227.	RESMA	10	PAPEL VERGÊ FOLHA A4 CREME EMBALAGEM COM 50 FLS	20,14	201,40
228.	UNIDADE	360	PASTA AZ ESTREITA LE (TIGRADA)	14,99	5.396,40
229.	UNIDADE	360	PASTA AZ LARGA LL (TIGRADA)	15,03	5.410,80
230.	UNIDADE	50	PASTA CARTOLINA CLASSIFICADORA COM PRENDEDOR METÁLICO MACHO E FÊMEA LISA CORES DIVERSAS	4,23	211,50
231.	UNIDADE	120	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES PLÁSTICO CONFECCIONADA EM PAPELÃO Nº18 REVERTIDA COM MATERIAL PVC COM PRETA COM 4 PARAFUSOS DE METAL INTERNO 245X332MM	29,98	3.597,60
232.	UNIDADE	300	PASTA DOCUMENTO FIBRA PLÁSTICA POLIONDA ABAS E ELÁSTICO DORSO 5 CM TRANSPARENTE CRISTAL	6,64	1.992,00
233.	UNIDADE	500	PASTA EM L LISA TAMANHO 210X297MM CRISTAL	1,18	590,00
234.	UNIDADE	30	PASTA SANFONADA CRISTAL A4 12 DIVISÓRIAS IDEAL PARA ORGANIZAR DOCUMENTOS ACOMPANHA ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12 DIVISÕES.	23,99	719,70
235.	UNIDADE	500	PASTA FINA COM ELÁSTICA TRANSPARENTE CRISTAL 235X335MM 1 CM DE ALTURA	3,21	1.605,00
236.	UNIDADE	30	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICOS CLASSIFICADORA COM PRENDEDOR METÁLICO MACHO E FÊMEA LISA	3,07	92,10
237.	UNIDADE	6.000	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM PRENDEDOR METÁLICO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM PONTEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO ABAS EM ACABAMENTO EM TRILHOS ACOMPANHA VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICADORA E HASTE E GRAMPO 280X350MM	3,80	22.800,00
238.	CAIXA	6	PERCEVEJO TALONADOS TIPO 1 CAIXA COM 100	4,02	24,12
239.	UNIDADE	60	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MÉDIO 2 FUROS SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 20 FOLHAS	34,14	2.048,40
240.	UNIDADE	10	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MÉDIO 2 FUROS SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 50 FOLHAS	149,50	1.495,00
241.	PACOTE	1.200	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	5,37	6.444,00
242.	PACOTE	1.200	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	5,20	6.240,00
243.	PACOTE	250	PILHA ALCALINA 9WTS	13,40	3.350,00
244.	UNIDADE	15	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO 2 POLEGADAS, BASE ARREDONDADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	4,73	70,95
245.	UNIDADE	15	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO Nº 12, BASE ARREDONDADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	5,38	80,70



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

246.	UNIDADE	15	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO Nº 18, BASE ARREDONDADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	7,44	111,60
247.	UNIDADE	96	PINCEL ATÔMICO AZUL ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL	5,71	548,16
248.	UNIDADE	96	PINCEL ATÔMICO PRETO ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL TIPO1	5,73	550,08
249.	UNIDADE	96	PINCEL ATÔMICO VERMELHO ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL	5,76	552,96
250.	UNIDADE	4.992	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL SEM FALHAS COM PONTA MACIA COM TRAÇO LINEAR	12,67	63.248,64
251.	UNIDADE	4992	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO SEM FALHAS COM PONTA MACIA COM TRAÇO LINEAR	12,92	64.496,64
252.	UNIDADE	3.000	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO SEM FALHAS COM PONTA MACIA COM TRAÇO LINEAR	12,28	36.840,00
253.	UNIDADE	30	PLACA DE ISOPOR ESPESSURA DE 2CM	7,25	217,50
254.	UNIDADE	15	PORTA CANETA, PORTA CLIPS E PORTA RECADO NO CENTRO EM ACRÍLICO NA COR CRISTAL	20,15	302,25
255.	UNIDADE	50	PRANCHETA ACRÍLICA TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL	16,77	838,50
256.	UNIDADE	50	PRANCHETA MADEIRA COM PRENDEDOR DE METAL	12,85	642,50
257.	CAIXA	9	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM CAIXA COM 12 UNIDADES - PRETO	8,05	72,45
258.	CAIXA	9	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM CAIXA COM 12 UNIDADES - PRETO	11,67	105,03
259.	CAIXA	9	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CAIXA COM 40 UNIDADES - PRATA	25,29	227,61
260.	CAIXA	9	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CAIXA COM 12 UNIDADES - PRETO	25,19	226,71
261.	UNIDADE	50	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DE PAPELÃO 697 G/M2 REVESTIDO COM PAPEL OFFSET 1220G/M2 FORMATO 153X216MM COM 104 FOLHAS	14,71	735,50
262.	UNIDADE	200	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE 30 CM GROSSA COM ALTA RESISTÊNCIA	3,34	668,00
263.	UNIDADE	30	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM METAL 30 CM GROSSA COM ALTA RESISTÊNCIA	9,50	285,00
264.	UNIDADE	40	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM METAL 40 CM/10CM GROSSA	59,89	2.395,60
265.	UNIDADE	20	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM METAL 50 CM GROSSA COM ALTA RESISTÊNCIA	175,72	3.514,40
266.	UNIDADE	15	ROLETE COMPATÍVEL COM A CALCULADORA IR40	14,90	223,50
267.	UNIDADE	25	ROLETE COMPATÍVEL COM CALCULADORA 40 IT	17,32	433,00
268.	UNIDADE	10	ROLETE COMPATÍVEL COM CALCULADORA 612/812	18,51	185,10



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

269.	UNIDADE	15	ROLETE COMPATÍVEL COM CALCULADORA 6424	17,60	264,00
270.	PACOTE	50	SACO DE PAPEL CAPACIDADE DE 0,5 KG - EMBALAGEM COM 1 KG	280,16	14.008,00
271.	PACOTE	30	SACO DE PAPEL CAPACIDADE DE 2 KG - MEDINDO 30X40CM EMBALAGEM COM 1KG	288,00	8.640,00
272.	PACOTE	30	SACO DE PAPEL CAPACIDADE DE 3 KG - EMBALAGEM COM 1KG	303,71	9.111,30
273.	PACOTE	30	SACO DE PAPEL KRAFT CAPACIDADE DE 5 KG - MEDINDO 42X51CM EMBALAGEM COM 1KG	320,05	9.601,50
274.	PACOTE	50	SACO DE PAPEL KRAFT CAPACIDADE DE 10 KG - MEDINDO 54X60CM EMBALAGEM COM 1KG	259,10	12.955,00
275.	PACOTE	15	SACO PLÁSTICO DE 2KG COM 1KG	44,13	661,95
276.	PACOTE	10	SACO PLÁSTICO OFICIO QUADRO FUROS MEDINDO 24CMX33CM ESPESSURA 08 INCOLOR EM PEBD (POLIETILENO EM BAIXA DENSIDADE) EMBALAGEM COM 1KG	251,86	2.518,60
277.	ROLO	120	SACO PLÁSTICO PICOTADO 35X45CM CAPACIDADE DE 5 KILOS FUNDO RETO RESISTENTE COM MAIOR GRAMATURA NO PLÁSTICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA CONTENDO 750 UNIDADES CADA	221,12	26.534,40
278.	PACOTE	30	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 07X12 CM - EMBALAGEM COM 1KG	244,73	7.341,90
279.	ROLO	30	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 2 KG - 25X35 CM - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	266,88	8.006,40
280.	PACOTE	46	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 2,5 KG (BOBINA PICOTADA 40X60 CM DE 500 UNIDADES)	231,26	10.637,96
281.	PACOTE	30	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 3 KG BOBINA COM 1KG	254,76	7.642,80
282.	PACOTE	30	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10X15 CM - EMBALAGEM COM 1 KG	254,72	7.641,60
283.	PACOTE	35	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15X30 CM - EMBALAGEM COM 1KG	274,83	9.619,05
284.	PACOTE	35	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40X60 CM - EMBALAGEM COM 1KG	226,35	7.922,25
285.	PACOTE	35	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50X80 CM - CAPACIDADE DE 5 KG EMBALAGEM COM 1KG	242,17	8.475,95
286.	BOBINA	35	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 5 KG (BOBINA DE 500 UNIDADES)	265,11	9.278,85
287.	PACOTE	25	SACOLA DE PLÁSTICO DE CAPACIDADE 3 KILOS (38X48), SUPER-RESISTENTE EMBALAGEM COM PACOTE 1 KG	157,61	3.940,25
288.	PACOTE	15	SACOLA DE PLÁSTICO DE CAPACIDADE 5 KILOS (50X60), SUPER-RESISTENTE EMBALAGEM COM 1 KILOS	153,30	2.299,50
289.	UNIDADE	6	SUPORTE PARA FITA ADESIVA(12MMX50M) FABRICADO COM MATERIAL SUPER-RESISTENTE	19,40	116,40
290.	UNIDADE	10	SUPORTE APLICADOR DISPENSADOR FABRICADO COM MATERIAL SUPER-RESISTENTE EM FERRO (45MMX50M)	28,57	285,70



291.	METROS	50	TECIDO OXFORD AMACIADO LISO 3 M DE LARGURA, BRANCO	20,66	1.033,00
292.	METROS	50	TECIDO OXFORD AMACIADO LISO 3 M DE LARGURA, CINZA	21,25	1.062,50
293.	METROS	50	TECIDO OXFORD AMACIADO LISO 3 M DE LARGURA, PRETO	21,08	1.054,00
294.	UNIDADE	80	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA MULTIUSO COM LÂMINA EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO E ANATÔMICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 11'4 CM	4,43	354,40
295.	UNIDADE	150	TESOURA 7" MULTIUSO COM LAMINA EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO E ANATÔMICO DE 19CM NA COR PRETA	20,75	3.112,50
296.	UNIDADE	3	TESOURA DE USO PARA TECIDO CABO EMBORRACHADO REFORÇADO TAMANHO 24 CM TIPO1	25,47	76,41
297.	FRASCO	12	TINTA GUACHE AMARELO TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS	8,04	96,48
298.	FRASCO	12	TINTA GUACHE BRANCO TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS	8,09	97,08
299.	FRASCO	12	TINTA GUACHE PRETO TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS	8,04	96,48
300.	FRASCO	12	TINTA GUACHE VERDE TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS	8,06	96,72
301.	FRASCO	12	TINTA GUACHE VERMELHO TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS	8,09	97,08
302.	FRASCO	60	TINTA PARA CARIMBO AZUL A BASE DE ÁLCOOL CONTENDO PROXIMAMENTE 40ML	5,73	343,80
303.	FRASCO	60	TINTA PARA CARIMBO PRETA A BASE DE ÁLCOOL CONTENDO PROXIMAMENTE 40ML	5,82	349,20
304.	FRASCO	60	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO A BASE DE ÁLCOOL CONTENDO PROXIMAMENTE 40ML	6,39	383,40
305.	FRACO	30	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO DE METAL 40 ML PRETO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, GLICÓIS, RESINAS, CORANTES E ADITIVOS MEDIDAS: 5 X 5 X 14 CM PESO: 119 G	44,71	1.341,30
306.	UNIDADE	20	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO 1,5X1,0M	102,00	2.040,00
307.	UNIDADE	10	TOALHA DE ROSTO 1005 ALGODÃO 0,9X0,45M COR MARROM	38,40	384,00
308.	PACOTE	150	VISOR P/ PASTA SUSPensa CAIXA COM 50 UNIDADES	11,87	1.780,50
VALOR TOTAL ESTIMADO:					RS1.275.750,05

2.2.2. Nenhum item será contratado com valor superior ao indicado na tabela acima.

3. Da Entrega

3.1. Os itens serão solicitados na medida em que houver necessidade, conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da solicitação, no período entre 07h00 às 10h00min e das 13h00 às 16h00min.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central, situado na Av. José Gonçalves Ataídes, Qd. 12, Lt. 24, Residencial Solar dos Ataídes em Rio Verde – Goiás, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2.1. A entrega deverá ser previamente agendada com a servidor Silvano Rodrigues da Paz, através do telefone (64) 3621-2044, no qual será responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagem própria, se houver alguma irregularidade, o produto deverá ser substituído no prazo de **05 (cinco) dias corridos**.

4. Garantia:

4.1. O equipamentos descritos no tópico 2, deverão ter no mínimo 12 meses de garantia do fabricante, contados a partir da data do efetivo recebimento.

5. Da Capacidade Técnica

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar, na sessão de julgamento da licitação, atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada que comprove a comercialização do objeto pertinente a esta contratação.

6. Da Análise das Especificações

6.1. As especificações técnicas exigidas no edital refletem o **MÍNIMO** de qualidade e características dos materiais a serem adquiridos, permitindo claramente a oferta de produtos superiores aos solicitados.

7. Da Gestão do Contrato

7.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Silvano Rodrigues da Paz**, conforme Portaria n. 615/2018.

8. Do Pagamento

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva dos itens entregues, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

8.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

8.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e

discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

8.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

8.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

8.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.6. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

8.6.1. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

9. Das Obrigações das Partes

9.1. Constituem obrigações da Contratada, as descritas nos subitens abaixo:

9.1.1. Entregar os itens conforme quantitativos e especificações do item 2 deste Termo de Referência, e de acordo com os valores, condições, marcas e demais características constantes de sua proposta.

9.1.2. Reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, no prazo estabelecido, às suas expensas, os produtos que não atenderem aos mencionados no subitem anterior, assim como aqueles em que se verificar vícios.

9.1.3. Entregar os produtos no prazo e local estabelecido no item 3 deste Termo de Referência.

9.1.4. Emitir a Nota Fiscal nos moldes exigidos pela legislação pertinente.

9.1.5. Cumprir com todas as condições ofertadas na proposta e aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento das mercadorias em até 25% (vinte e cinco por cento).

9.1.6. Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais ou morais causados por ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes.

9.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

9.1.8. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

9.1.9. Manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

9.1.10. Não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas.

9.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos e valores de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de eventos futuros e incertos, taxas, emolumentos, etc.

9.2. Constituem obrigações da Contratante:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato;
- c) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

10. Da Vigência da Ata de Registro de Preços

10.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, nos termos da Lei.

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.

**Ata de Registro de Preços, para:
Processo n.
Validade: 12 (doze) meses**

DO OBJETO

Cláusula primeira - Esta Ata tem por objeto o registro de preços das Promitentes Contratadas:

ITEM	EMPRESA

Parágrafo único. A presente Ata de Registro de Preços constitui um documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

Cláusula segunda - São obrigações dos Licitantes Registrados, dentre outras:

I - assinar o contrato de aquisição com a Contratante, no prazo máximo de ____ (____) dias úteis, contados da solicitação formal;

II - fornecer os itens solicitados, em prazo não superior a **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da solicitação;

III - apresentar novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial n. ____/2019, a medida em que forem vencendo os documentos anteriormente apresentados;

IV - prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de assinatura da presente Ata;

V - ressarcir eventuais prejuízos causados à Contratante, em virtude de ineficiência ou irregularidade praticada durante a execução das obrigações assumidas na presente Ata;

VI - responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, de Ordem, de classe, indenizações e quaisquer outras devidas aos seus empregados ou equiparados, tornado a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade solidária ou subsidiária;

VII - pagar pontualmente obrigação fiscal, comercial ou civil de qualquer tipo, fundada na presente Ata, de forma a exonerar a Contratante de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA

Cláusula terceira - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula quarta - O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos itens constantes desta Ata, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula quinta - São obrigações da Contratante, dentre outras:

I - gerenciar, por meio do Gestor da ARP, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, sempre que solicitado, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II - observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade, com as obrigações assumidas;

III - acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, por meio do Gestor da ARP;

IV - publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial da Instituição, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente Ata.

DA CONTRATAÇÃO

Cláusula sexta - Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital do Pregão Presencial n. ____/2019, a Contratante, visando alcançar a quantidade de itens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

Cláusula sétima - O Registro de Preços efetuado não obriga a Contratante a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Cláusula oitava - A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada mediante a assinatura daquele.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

Cláusula nona - A Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos itens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente adquirida, e mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente atestada pelo setor responsável em até ____ (_____) dias, contados do recebimento definitivo.

Cláusula décima - O pagamento será efetuado por meio de depósito ou transferência bancária, após a apresentação dos documentos pertinentes, entre eles, os documentos fiscais.

Parágrafo Primeiro. O documento fiscal deverá estar acompanhado de Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pelo Setor de Cadastro da UniRV - Universidade de Rio Verde.

Parágrafo Segundo. O documento fiscal reprovado será devolvido à Contratada para as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento passará a contar da data de reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

Cláusula décima primeira - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, observado o disposto no art. 65 da Lei n. 8.666/1993, nos casos descritos nos parágrafos a seguir.

Parágrafo primeiro. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, cabendo ao departamento gerenciador desta Ata, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo segundo. Quando um preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da ARP deverá:

I - convocar o fornecedor registrado para negociar a redução do preço e sua adequação ao que é praticado no mercado;

II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, se frustrada a negociação; e

III - convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo terceiro. Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação escrita e comprovação formal, apresentadas antes do pedido de fornecimento do item, não puder cumprir o compromisso, o Gestor da ARP poderá:

I - liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, se comprovada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quarto. Frustradas as negociações, a Contratante poderá revogar a Ata de Registro de Preços, na forma da legislação vigente.

Cláusula décima segunda - O Registro de Preços dos fornecedores registrados poderá ser cancelado:

I - quando houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - se o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - se o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estipulado no Edital, salvo justo motivo, aceito pela Contratante;

IV - se for constatada a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V - se o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;

VI - por iniciativa do fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, fundado em fato superveniente aceito pela Contratante.

Cláusula décima terceira - Durante o período de validade desta Ata, os preços nela constantes serão irrevogáveis.

Parágrafo único. A Contratante, mediante solicitação fundamentada e aceita, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, observado o disposto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 8.666/1993.

DAS PENALIDADES

Cláusula décima quarta - Pela inexecução parcial ou total desta Ata a Contratante poderá, garantido o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação, e impedimento de contratar com a UniRV - Universidade de Rio Verde, por até 5 (cinco) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos que determinaram a sanção, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que a aplicou.

Cláusula décima quinta - A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante;

II - execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da Contratante.

Cláusula décima sexta - Decorridos ____ (_____) dias de atraso na entrega dos itens, sem que tenha sido apresentada justificativa plausível, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da cláusula décima quarta, poderá a Contratante optar pela rescisão contratual e cancelamento do Registro de Preços.

Parágrafo único. A aplicação da multa prevista no inciso II da cláusula décima quarta, a rescisão contratual e o cancelamento do Registro de Preços, não impedem a aplicação das demais sanções previstas naquela cláusula, assegurado, em qualquer caso, o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula décima sétima - O valor correspondente a multas aplicadas será descontado, quando do pagamento, das quantias eventualmente devidas pela Contratante.

Parágrafo primeiro. Inexistindo débito da Contratante, ou sendo este inferior ao montante da multa aplicada, a Contratada deverá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de ____ (_____) dias corridos, contados da comunicação de confirmação da sanção.

Parágrafo segundo. Não se realizando o pagamento nos termos definidos no caput ou no parágrafo primeiro desta cláusula, a Contratante poderá, se houver, valer-se de importância dada em garantia e, não sendo esta suficiente, procederá à cobrança judicial.

Cláusula décima oitava - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, será aplicada:

I - se for constatada má-fé ou ação maliciosa e premedita da Contratada em prejuízo da Contratante;

II - se for apurada evidência de interesses escusos na forma de agir da Contratada;

III - no caso de reincidência de falta que acarrete prejuízo à Contratante;

IV - se verificadas aplicações sucessivas de outras penalidades.

Parágrafo único. A sanção de que trata esta cláusula é de competência exclusiva da Contratante, facultado à Contratada o contraditório e a ampla defesa, no prazo de _____ (_____) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula décima nona - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à UniRV - Universidade de Rio Verde, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas previstas na Lei n. 8.666/1993, no Decreto n. 7.892/2013 e no Decreto Municipal n. ____/____.

Cláusula vigésima - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras constantes da Ata, assumidas com a UniRV - Universidade de Rio Verde.

Cláusula vigésima primeira - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere a cláusula vigésima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens relacionados no instrumento convocatório, e registrados na ARP para a UniRV - Universidade de Rio Verde e órgãos participantes.

Cláusula vigésima segunda - Além do disposto na cláusula vigésima primeira, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para a UniRV - Universidade de Rio Verde e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que optarem pela adesão.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula vigésima terceira - As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o disposto no Edital do Pregão Presencial n. ____/2019, e nas propostas apresentadas pela(s) Contratada(s).

Parágrafo único. Na hipótese de conflito entre o Edital e as propostas, prevalecem as disposições contidas naquele.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

Cláusula vigésima quarta - O presente Registro decorre de adjudicação à(s) Promitente(s) Contratada(s) dos itens descritos, quantificados e especificados no Anexo I - Termo de Referência, do Pregão Presencial n. ____/2019, conforme decisão do Pregoeiro, lavrada em ata datada de ____/____/____, e homologação pelo Magnífico Reitor da UniRV - Universidade de Rio Verde.

Cláusula vigésima quinta - Cabe à UniRV - Universidade Rio Verde, a gestão desta Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente.

Cláusula vigésima sexta - Fica eleito o foro da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, para resolver qualquer litígio e dirimir eventual dúvida acerca desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula vigésima sétima - Atendendo à exigência contida no art. 16, inciso XX, da IN n. 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, é designado GESTOR DA ARP, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da completa execução do Contrato, o(a) servidor(a) _____.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Rio Verde/GO, ____ de _____ de _____.

Gestor da ARP

Pregoeiro

Licitantes Registradas:

1 -

2 -

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

Processo Licitatório n. 007/2019

Pregão Presencial n. 004/2019

Contrato n. _____/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COMO SEGUE.

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Dr. Sebastião Lázaro Pereira**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 1.421/2017, portador da Cédula de Identidade n. 16.650.155 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 054.103.308-54, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, por intermédio de seu representante legal, _____, (qualificação), denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 002/2019, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **abertura de procedimento licitatório pelo sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV – Universidade de Rio Verde**, conforme especificações que doravante seguem:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	PACOTE	15	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO TAMANHO GRANDE 390MMX4,8 PACOTES COM 100 UNIDADE			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

2.	PACOTE	15	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO TAMANHO MÉDIO 2,5X200MM PACOTE COM 100 UNIDADE			
3.	PACOTE	15	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO TAMANHO PEQUENO 2,5X100MM PACOTE COM 100 UNIDADE			
4.	PACOTE	15	ABRAÇADEIRA EM NYLON PRETA 4,8 X 400 MM COM 100 UNIDADES			
5.	CAIXA	10	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
6.	CAIXA	10	ALFINETE DE CABEÇA Nº 29 CAIXAS COM 50GRAMAS			
7.	UNIDADE	30	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº3 COM TAMPA PLÁSTICA			
8.	UNIDADE	30	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA Nº3 COM TAMPA PLÁSTICA			
9.	UNIDADE	30	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA Nº3 COM TAMPA PLÁSTICA			
10.	UNIDADE	4	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº4 COM TAMPA PLÁSTICA			
11.	UNIDADE	4	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA Nº4 COM TAMPA PLÁSTICA			
12.	UNIDADE	4	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA Nº4 COM TAMPA PLÁSTICA			
13.	CAIXA	60	ALMOFADA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO EM AÇO, ESTE REFIL É PRODUZIDO PARA O USO EM DIVERSOS NUMERADORES DE AÇO SEQUENCIAL NO MERCADO. CONTÉM TAMANHO DE 12X25MM, CONTENDO CAIXA COM 03 UNIDADES GARANTINDO UMA ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO COM O USO DA TINTA ESCOLHIDA.			
14.	UNIDADE	450	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO CORPO PLÁSTICO APAGA QUALQUER SUPERFÍCIE (LOUSA, VIDRO E ETC.)			
15.	UNIDADE	40	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, SISTEMA DE TRANCA COM CHAVE, NA COR PRETA			
16.	UNIDADE	15	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO PRETO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, AGENDA PARA 50 NÚMEROS, VIVA VOZ, LOCALIZADOR DE TELEFONE, BAIXO CONSUMO DE BATERIA, QUE GARANTE MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O MONOFONE E A BASE PERMITINDO ATE 100MT DE DISTÂNCIA, QUE PERMITE COMUNICAÇÃO INTERNA ENTRE RAMAIS E TRANSFERÊNCIA DE RAMAIS			
17.	UNIDADE	200	APONTADOR DE LÁPIS COM RESERVATÓRIO ACRÍLICO COM 1 FURO CORES VARIADAS			
18.	ROLO	15	BARBANTE DE PROPILENO TRANCADO (NYLON) 3MM BRANCO ALTA RESISTÊNCIA ROLO DE 200MTS			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

19.	ROLO	30	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 8 FIOS BRANCO ROLO CO 305 METROS			
20.	UNIDADE	120	BATERIA 9 WTS ALCALINA			
21.	UNIDADE	30	BATERIA DE LÍTIO 3V - CR2032			
22.	UNIDADE	60	BASTÃO COLA SILICONE COLA QUENTE BRANCA COM MEDIDAS 11,3MM X30CM COMPRIMENTO TERMOPLÁSTICA ADESIVO			
23.	BLOCO	30	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO REMOVÍVEL MÍNIMO 100FLS CADA UNIDADE PACOTE CONTENTO 4 BLOCOS MEDIDAS APROXIMADAS 38X50MM			
24.	ROLO	480	BOBINA PARA CALCULADORA ACETINADA 57X30MM			
25.	ROLO	480	BOBINA P/ BIBLIOTECA 2VIAS 75X65MM			
26.	ROLO	80	BOBINA PAPEL KRAFT 60CM 250M 80GRAMAS			
27.	ROLO	2	BOBINA PAPEL PRESENTE 60CM 80 GRAMAS 250M IMPRESSÃO FOTOGRAVURA OU FLEXOGRAFIA DE ATE 6CORES			
28.	UNIDADE	500	BORRACHA BRANCA DE APAGAR ESCRITA A LÁPIS RETANGULAR NÃO TOXICA Nº40			
29.	UNIDADE	20	BUZINA A GÁS EM TUBO DE SPRAY DE 250 ML			
30.	UNIDADE	40	CADERNO PEQUENO CAPA DURA COSTURADO 140X205MM 96FLS			
31.	UNIDADE	40	CADERNO PEQUENO CAPA DURA COSTURADO 200X275MM 96FLS			
32.	UNIDADE	60	CADERNO CAPA DURA RESISTENTE EM ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS 200FLS			
33.	UNIDADE	500	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT 13X24X36 PEQUENO			
34.	UNIDADE	500	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT 24X24X36 GRANDE			
35.	UNIDADE	6	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DE ACRÍLICO 2 ANDARES			
36.	UNIDADE	6	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DE ACRÍLICO 3 ANDARES			
37.	UNIDADE	40	CALCULADORA DE MESA MULTI FUNÇÃO 12 DÍGITOS COM BATERIA SOLAR G10, VISOR COM INCLINAÇÃO NO VISOR GRADUAL LCD. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL E DE ARREDONDAMENTO,			
38.	UNIDADE	15	CALCULADORA ELETRÔNICA COM BOBINA DE PAPEL 57MM, 12 DÍGITOS, VISOR LCD, UTILIZA PAPEL EM ROLO, ADAPTADOR INCLUSO 110/220V			
39.	UNIDADE	1.600	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA COM SELO DO INMETRO			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

40.	UNIDADE	1.600	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO DO INMETRO			
41.	UNIDADE	700	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO			
42.	UNIDADE	200	CANETA TIPO UNIBALL PONTA 0.7 MM ESCRITA PRECISA LINEAR E SEM FALHA, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO, TINTA SEGURA EM GEL DE SECAGEM RÁPIDA.			
43.	CAIXA	15	CANETINHAS HIDROGRÁFICA 12 CORES COM EMBALAGEM 12X1			
44.	UNIDADE	80	CARTOLINA CORES VARIADA COM FORMATO 50X65CM GRAMATURA 150G			
45.	UNIDADE	300	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 BRANCA PACOTE 100X1			
46.	UNIDADE	300	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETO PACOTE100X1			
47.	UNIDADE	150	DVD R GRAVÁVEL			
48.	UNIDADE	150	CD R GRAVÁVEL			
49.	UNIDADE	150	CD RW REGRAVÁVEL			
50.	CAIXA	20	CLIPS NIQUELADO 1/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 770UNID COM PESO DE 500GR)			
51.	CAIXA	60	CLIPS NIQUELADO 2/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 720UNID COM PESO DE 500GR)			
52.	CAIXA	180	CLIPS NIQUELADO 3/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 415UNID COM PESO DE 500GR)			
53.	CAIXA	40	CLIPS NIQUELADO 5/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 212UNID COM PESO DE 500GR)			
54.	CAIXA	80	CLIPS NIQUELADO 8/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 137UNID COM PESO DE 500GR)			
55.	UNIDADE	36	COLA BASTÃO LAVÁVEL SEM CHEIRO CONTENDO SELO DO INMETRO NÃO TOXICA 20G			
56.	UNIDADE	180	COLA BASTÃO LAVÁVEL SEM CHEIRO CONTENDO SELO DO INMETRO NÃO TOXICA 40G			
57.	UNIDADE	200	COLA PLÁSTICA BRANCA LIQUIDA NÃO TOXICA COM SELO DO INMETRO 90GR			
58.	UNIDADE	10	COLA PLÁSTICA BRANCA LIQUIDA PARA USO EM COURO, PAPEL E TECIDO NÃO TOXICA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE 1 LITRO			
59.	UNIDADE	60	COLA SECAGEM RÁPIDA UNIVERSAL 5 GRAMA			
60.	UNIDADE	8	COLA CARBOX METIL CELULOSE PACOTE COM 1000GR			
61.	UNIDADE	20	COLA EPOXI TRANSPARENTE 6G			
62.	UNIDADE	20	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE -			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

			BISNAGA COM 150 G			
63.	UNIDADE	80	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE - BISNAGA COM 280 G			
64.	CAIXA	6	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO, LATONADO, Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADE			
65.	CAIXA	6	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO, LATONADO, Nº 14, CAIXA COM 72 UNIDADES			
66.	FRASCO	160	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO, CONCENTRADO A BASE DE AGUA EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES, SECAGEM RÁPIDA(CORREÇÃO A SECO) COM PINCEL DE FÁCIL APLICAÇÃO PRODUTO ATÓXICO FRASCO COM 18ML BRANCO NÃO TOXICO COM TAMPA ROSQUAVEL E PINCEL ANEXADO A TAMPA			
67.	PACOTE	16	ELÁSTICO PARA DINHEIRO SUPER AMARELO FINO Nº18 PACOTE DE 1KILO			
68.	PACOTE	60	ELÁSTICO PARA DINHEIRO SUPER AMARELO FINO Nº18 PACOTE DE 100GR			
69.	UNIDADE	20.000	ENVELOPE DE SEGURANÇA INVOLÁVEL TIPO SEDEX, MEDINDO 320MMX 400MM +30MM ABA ADESIVA, TRANSPARENTE, RESISTENTE A RASGO E RUPTURA, COM FECHAMENTO ADESIVO INVOLÁVEL - - ESP. 0,012. - LISO/SEM IMPRESSÃO			
70.	UNIDADE	18.000	ENVELOPE GRANDE TIPO SACO OURO 260X360MM			
71.	UNIDADE	8.000	ENVELOPE MÉDIO TIPO SACO OURO 200X280MM			
72.	UNIDADE	1.000	ENVELOPE OFICIO TIPO SACO BRANCO 75GR 114X229MM			
73.	UNIDADE	1.000	ENVELOPE PEQUENO TIPO SACO BRANCO 80GR 115X230MM			
74.	UNIDADE	1	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL (ENVELOPE PARDO), 80G TAMANHO: 229MM X 324MM, CAIXA COM 250 UNIDADE			
75.	UNIDADE	80	ESTILETE COM BICO DE FERRO GRANDE CABO EMBORRACHADO COM TRAVA ROSQUAVEL E LAMINA RESERVA			
76.	UNIDADE	60	ESTOJO/ CAPA PARA CD PRETO COM 40 FOLHAS			
77.	CAIXA	30	ETIQUETA INKJET/LASER A5 TAMANHO 22X25MM CAIXA COM 216 UNIDADES			
78.	CAIXA	20	ETIQUETA INKJET/LASER A5 TAMANHO 22X32MM CAIXA COM 360 UNIDADES			
79.	CAIXA	50	ETIQUETA INKJET/LASER TAMANHO 84,67X101,6 MM CAIXA COM 150 UNIDADES			
80.	CAIXA	50	ETIQUETA INKJET/LASER CARTA TAMANHO 106,36X138,1MM CAIXA COM 100UNID			
81.	CAIXA	70	ETIQUETA BRANCA RETANGULAR INKJET + LASER 38,1MM X 99,0MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, 25 FOLHAS, 350 ETIQUETAS POR CAIXA.			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

82.	CAIXA	40	ETIQUETA INKJET/LASER A4 COM 22 ETIQUETAS TAM25,4X99MM DE 25FOLHAS			
83.	CAIXA	250	ETIQUETA INKJET/LASER A4 TAM38.1X99MM CAIXA COM1400 UNIDADE			
84.	CAIXA	40	ETIQUETA INKJET/LASER FOLHA A4 COM 27 ETIQUETAS 70X31MM DE 25 FOLHAS.			
85.	CAIXA	16	ETIQUETA INKJET/LASER Q5 TAMANHO 32X90MM CX COM 96 UNIDADE			
86.	CAIXA	16	ETIQUETA INKJET/LASER Q5 22X25MM CAIXA COM 216 UNIDADE			
87.	PACOTE	8	ESPETINHOS DE CHURRASCO 250MM COM 100X1			
88.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM 100 UNIDADES			
89.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 8MM 100 UNIDADES			
90.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM 100 UNIDADES			
91.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM 100 UNIDADES			
92.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM 100 UNIDADES			
93.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM 100 UNIDADES			
94.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM 80 UNIDADES			
95.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM 48 UNIDADES			
96.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25MM 36 UNIDADES			
97.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33MM 27 UNIDADES			
98.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40MM 18 UNIDADES			
99.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45MM 15 UNIDADES			
100.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50MM 12 UNIDADES			
101.	UNIDADE	30	EVA PLACA COM1X1MET 2CM DE ALTURA ATÓXICO (CORES VARIADAS)			
102.	UNIDADE	30	EVA PLACA COM1X1MET 5CM DE ALTURA ATÓXICO (CORES VARIADAS)			
103.	UNIDADE	40	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA ZINCADO			
104.	UNIDADE	160	EXTRATOR DE GRAMPO COM TRAVA (PIRANHA)			
105.	ROLO	110	FITA ADESIVA 12MMX50M			
106.	ROLO	70	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M			
107.	ROLO	30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MONOFACE 18MMX50M PARA FIXAÇÃO DE PAPEL COM PODER DE ALTA FIXAÇÃO			



108.	ROLO	20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUPLA FACE EXTRAFORTE ADESÃO À SUPERFÍCIE, EVITA CORROSÃO, COMPENSA DILATAÇÃO TÉRMICA, ATENUA VIBRAÇÕES, RESISTENTE A SOLVENTES, IDEAL PARA OBJETOS TRANSPARENTES 12 MMX20MTS			
109.	ROLA	800	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE MONOFACE 45MMX50M PARA FIXAÇÃO DE PAPEL COM PODER DE ALTA FIXAÇÃO			
110.	ROLA	800	FITA CREPE ADESIVA MULTIUSO MONOFACE BEGE 19MMX50M			
111.	ROLA	300	FITA CREPE ADESIVA MULTIUSO MONOFACE BEGE 50MMX50M			
112.	ROLO	60	FITA CORRETIVA COR BRANCA TIPOS SPEEDY CORREÇÃO A SECO, MICRO TAPE, TAMPA PROTETORA PARA FITA, MEDINDO 4,2MMX6M COM MECANISMO ANTITRAVAMENTO PRODUTO ATÓXICO SECAGEM INSTANTÂNEA COM COBERTURA DE 100% DE TINTA EM ÚNICA PASSAGEM DE FITA			
113.	ROLO	25	FITA DE NYLON PARA CALCULADORA LOGOS662/6825/804B CARRETEL BICOLOR (PRETO E VERMELHA) DIMENSÕES 6MX3MM			
114.	UNIDADE	50	FITA DUREX 12MMX50MT			
115.	UNIDADE	20	FITA IMPRESSORA EPSON ERC03			
116.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA EPSON MX 80 12,7X15MM			
117.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA EPSON FX 2190 2,7X32MM			
118.	UNIDADE	60	FITA IMPRESSORA FISCAL CITRIZEM DP600 BEMATECH C1264			
119.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA FX 2170 12,7X60MM			
120.	UNIDADE	15	FITA IMPRESSORA FX890			
121.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA LX300 12,7X15MM			
122.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA MATRICIAL 12,7MM X 4,78MM NEGRA PACOTE 2X1			
123.	UNIDADE	50	FITA MAGICA 25MMX65M			
124.	UNIDADE	20	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, FITA SIMPLES FACE CONSTITUÍDA DE DORSO DE PVC PLASTIFICADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, E OUTRO NA COR VERMELHA, RESINA/BORRACHA ESPESSURA: 0,18MM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 9,20 KGF/25MM ALONGAMENTO: 200% ADESÃO EM PLACA DE AÇO INOX: 760 GF/25MM RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: 76°C			
125.	ROLO	80	FITA PP E ADESIVA 10MMX50 M			
126.	ROLO	200	FITA PP E ADESIVA 45MMX45 M			



127.	ROLO	150	FITA ZEBRADA É PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, IMPRESSO EM DUAS CORES (AMARELA E PRETA). DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ DE LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM DO CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS. DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS. 70 MM X 100 M, ESPESSURA: 0,15MM			
128.	UNIDADE	20	FOLHAS DE PAPEL DESENHO SULFITE A4 COM 180GR BLOCO COM 20 UNIDADES			
129.	CAIXA	4	FORMULÁRIO CONTÍNUO 1VIA BRANCO 80 COLUNAS C/3000 FOLHAS N. 169 240X280MM			
130.	CAIXA	4	FORMULÁRIO CONTÍNUO 2VIAS 80 COLUNAS C/1500 N . 038 240X280MM			
131.	CAIXA	4	FORMULÁRIO CONTÍNUO 3 VIAS 80 COLUNAS C/1000 N. 039 240X280MM TIPO1			
132.	CAIXA	20	GIZAO DE CERA, DESTINADO A CRIANÇAS FORMATO REDONDO PESO APROXIMADO 154G DIMENSOES125X15X2X1,7CM(AXLXP) COM SELO DO INMETRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM12X1			
133.	CAIXA	8	GRAFITE PARA LAPISEIRA HB 0.7MM ESCRITA MACIA, MINA POLIMERIZADA DE ALTA FLEXIBILIDADE TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGA TUBO COM 12UNIDADE			
134.	UNIDADE	7	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/20 SEMI AUTOMÁTICO CAPACIDADE NO MÍNIMO 140 FOLHAS, METÁLICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO POTENTE DE GRAMPOS 23/20 ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CAPA DE AÇO MANUAL - COR CINZA			
135.	UNIDADE	7	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 24/8 SEMI AUTOMÁTICO CAPACIDADE NO MÍNIMO 50 FOLHAS, METÁLICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 24/8 ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CAPA DE AÇO MANUAL - COR CINZA			
136.	UNIDADE	50	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 SEMI AUTOMÁTICO CAPACIDADE 50 FOLHAS, METÁLICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO MANUAL			
137.	UNIDADE	2	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO COM ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO, COM BOTÃO DE AJUSTE DE PRESSÃO, PRETO.			
138.	UNIDADE	150	GRAMPEADOR TIPO ALICATE GRANDE 26/6 SEMI AUTOMÁTICO CAPACIDADE 26 FOLHAS METÁLICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPO EM CHAPA DE AÇO MANUAL TIPO1			



139.	UNIDADE	8	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE DE ALTA CAPACIDADE EM METAL 23/8 PRETO PARA GRAMPEAR 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE			
140.	UNIDADE	4	GRAMPEADOR PROFISSIONAL LONGO ALCANCE, EM METAL 24/6 26/6, COM BASE CALIBRADA E AJUSTÁVEL GUIA PARA PAPEL (ESPECIFICO PARA DIÁRIO)			
141.	CAIXA	40	GRAMPO EM METAL PARA GRAMPEADOR 24/8 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 UNIDADES GRAMPEAR ATE 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE			
142.	CAIXA	10	GRAMPO LONG Nº5927 24/6 E 26/6 ESPECIFICO PARA DIÁRIOS			
143.	CAIXA	15	GRAMPO EM METAL PARA GRAMPEADOR 23/20 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 UNIDADES GRAMPEAR ATE 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE			
144.	CAIXA	15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 EM AÇO COM COR COBREADO SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA CAIXA COM 5.000 UNIDADES			
145.	CAIXA	15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 EM AÇO COM COR COBREADO SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA CAIXA COM 5000 UNIDADES			
146.	CAIXA	350	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM AÇO COM COR COBREADO CAIXA COM 5000 UNIDADES SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA			
147.	CAIXA	80	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM AÇO COM COR NIQUELADO CAIXA COM 5000 UNIDADES SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA			
148.	CAIXA	15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/8 EM AÇO COM COR COBREADO SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA CAIXA COM 5000 UNIDADES			
149.	CAIXA	15	GRAMPOS 106/6 E 106/8 PARA GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO			
150.	CAIXA	15	GRAMPO GALVANIZADOS 9/12 5000 UNIDADES			
151.	CAIXA	35	GRAMPO 50/14 PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL- PNEUMÁTICO 5000X1			
152.	PACOTE	5	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM 50X1			
153.	PACOTE	50	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO 20CM 50X1			
154.	PACOTE	50	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO 32CM PACOTE 50X1			
155.	UNIDADE	50	LÂMINA PARA ESTILETE 18 MM			
156.	UNIDADE	600	LÁPIS DE ESCREVER FEITO COM MADEIRA TRATADA PARA CONFERIR MACIEZ E RESISTÊNCIA 2HB			



157.	CAIXA	20	LÁPIS, DESENHO, COM MINA DE MASSA EM CORES VARIADAS REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA FORMATO CILÍNDRICO 8MM DIÂMETRO 17,5MM COMPRIMENTO COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA E SELO DO INMETRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 24X1			
158.	CAIXA	20	LENÇOL DE CASAL NORMAL 100% ALGODÃO			
159.	CAIXA	600	LENÇOS COM ÁLCOOL ASSÉPTICO TIPO SACHE (ALCOHOL SWABS) 200 UNIDADE			
160.	PACOTE	6.000	LIGA DE CABELO (XUXINHA / MARIA CHIQUINHA) CORES SORTIDAS			
161.	UNIDADE	60	LIVRO ATA 100FOLHAS, NUMERADAS CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFFSET 120GR/M2 ,FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56GR/M2, FORMATO DA CAPA 310X217MM			
162.	UNIDADE	25	LIVRO ATA 200FLS , NUMERADAS CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFFSET 120GR/M2 ,FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56GR/M2, FORMATO DA CAPA 310X217MM			
163.	UNIDADE	500	MARCA TEXTO CANETA AMARELA COM TINTA PERMANENTE COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA			
164.	UNIDADE	60	MARCA TEXTO CANETA LARANJA COM TINTA PERMANENTE COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA			
165.	UNIDADE	120	MARCADOR PERMANENTE AZUL PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIÉSTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA			
166.	UNIDADE	120	MARCADOR PERMANENTE PRETA PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIÉSTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA			
167.	UNIDADE	120	MARCADOR PERMANENTE VERMELHA PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIÉSTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA			
168.	CAIXA	15	MASSA DE MODELAR CAIXA 12 CORES			
169.	CAIXA	500	MICRO ALMOFADA PARA IMPRESSÃO DIGITAL, MATERIAL MICRO POROSO			
170.	UNIDADE	150	MOLHA DEDO EM PASTA, NÃO ATÓXICO 12GRAMAS			
171.	UNIDADE	15	NUMERADOR SEQUENCIAL AUTOMÁTICO PRÉ- TINTADO, COM 7 POSIÇÃO DE ALGARISMO COM NÚMERO CONSECUTIVOS, PERMITE REPETIR O NÚMERO INDEFINIDAMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO MUITO RESISTENTE TAMANHO DAS LETRAS: 4.5MM, MATERIAL: METAL, COR: CROMADO ALTURA: 56 CM, COMPRIMENTO: 153 CM, LARGURA: 78 CM, PESO: 0.43 KG			



172.	UNIDADE	15	ORGANIZADOR DE GAVETA 24X2,5X26,5CM EM POLIESTIRENO CRISTAL			
173.	PACOTE	20	PALITO DE PICOLÉ, PONTA REDONDA, PACOTE 50X1			
174.	UNIDADE	200	PAPEL ALMAÇO PAUTADOS EM FOLHAS			
175.	PACOTE	15	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEIS, CONTEM 04 UNIDADES TIPO POST IT, MEDINDO 38MM X 51MM, COLORIDA			
176.	PACOTE	15	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEIS, CONTEM 04 UNIDADES TIPO POST IT, MEDINDO 76MM X 102MM, COLORIDA;			
177.	UNIDADE	50	PAPEL CARBONO UMA FACE AZUL TAMANHO 210X297MM			
178.	UNIDADE	50	PAPEL CARBONO 2 DUPLA FACE AZUL TAMANHO 210X297MM			
179.	CAIXA	25	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS			
180.	CAIXA	25	PAPEL CARTAZ FOSCO INCORPORADO E MAIS RÍGIDO, VARIA CORES 50X70 240G			
181.	CAIXA	2	PAPEL DE CASCA DE OVO, FOLHA A4, BRANCO, COM 50 FOLHAS			
182.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR ALARANJADA EMBALAGEM 50 FOLHAS			
183.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR AMARELA EMBALAGEM 50 FOLHAS			
184.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR AZUL EMBALAGEM 50 FOLHAS			
185.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR BRANCA EMBALAGEM 50 FOLHAS			
186.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR LILÁS EMBALAGEM 50 FOLHAS			
187.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR PRETA EMBALAGEM 50 FOLHAS			
188.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR ROSA EMBALAGEM 50 FOLHAS			
189.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR TRANSPARENTE EMBALAGEM 50 FOLHAS			
190.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR VERDE EMBALAGEM 50 FOLHAS			
191.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR ALARANJADA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS			
192.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR AMARELA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS			
193.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR AZUL E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS			



194.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR BRANCA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS			
195.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR LILAS E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS			
196.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR PRETA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS			
197.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR ROSA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS			
198.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR TRANSPARENTE E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS			
199.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR VERDE E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS			
200.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR VERMELHA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS VÁRIAS CORES			
201.	ROLO	30	PAPEL CONTACT VULCANIZADO TRANSPARENTE 45CMX25 METRO ALTA RESIDÊNCIA			
202.	UNIDADE	25	PAPEL CHIFON VÁRIAS CORES			
203.	UNIDADE	25	PAPEL CREPOM 0,48X2,0 OM CORES VARIADAS			
204.	CAIXA	10	PAPEL PARA FOTOGRAFIA TAMANHO 210X297MM PACOTE COM 50 UNIDADES			
205.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CREME EMBALAGEM 50 FOLHAS			
206.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CRISTAL EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
207.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR AZUL EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
208.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR BRANCO EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
209.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CINZA EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
210.	UNIDADE	15	PAPEL MANTEIGA 50X70 CM			
211.	UNIDADE	25	PAPEL MANTEIGA 30 CM X 7,5 M			
212.	UNIDADE	25	PAPEL MANTEIGA 50X 70 CM			
213.	RESMA	150	PAPEL SULFITE A3 75G/M2 297X420MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 500 FOLHAS			



214.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR AMARELA			
215.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR AZUL			
216.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR AZUL CLARO			
217.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR BRANCA			
218.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR ROSA			
219.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR ROSA CLARO			
220.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR VERDE			
221.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR VERMELHA			
222.	RESMA	6750	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA PACOTE 500FOLHAS - COTA PRINCIPAL: PARTICIPAÇÃO GERAL			
223.	RESMA	750	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA PACOTE 500FOLHAS . COTA RESERVADA - 10% (DEZ POR CENTO) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE			



224.	RESMA	4500	PAPÉL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM RECICLADO NA COR MARFIM PACOTE 500 FOLHAS COTA PRINCIPAL: PARTICIPAÇÃO GERAL			
225.	RESMA	500	PAPÉL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM RECICLADO NA COR MARFIM PACOTE 500 FOLHAS . COTA RESERVADA - 10% (DEZ POR CENTO) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
226.	RESMA	10	PAPÉL VERGÊ FOLHA A4 BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FLS			
227.	RESMA	10	PAPÉL VERGÊ FOLHA A4 CREME EMBALAGEM COM 50 FLS			
228.	UNIDADE	360	PASTA AZ ESTREITA LE (TIGRADA)			
229.	UNIDADE	360	PASTA AZ LARGA LL (TIGRADA)			
230.	UNIDADE	50	PASTA CARTOLINA CLASSIFICADORA COM PRENDEDOR METÁLICO MACHO E FÊMEA LISA CORES DIVERSAS			
231.	UNIDADE	120	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES PLÁSTICO CONFECCIONADA EM PAPELÃO Nº18 REVERTIDA COM MATERIAL PVC COM PRETA COM 4 PARAFUSOS DE METAL INTERNO 245X332MM			
232.	UNIDADE	300	PASTA DOCUMENTO FIBRA PLÁSTICA POLIONDA ABAS E ELÁSTICO DORSO 5 CM TRANSPARENTE CRISTAL			
233.	UNIDADE	500	PASTA EM L LISA TAMANHO 210X297MM CRISTAL			
234.	UNIDADE	30	PASTA SANFONADA CRISTAL A4 12 DIVISÓRIAS IDEAL PARA ORGANIZAR DOCUMENTOS ACOMPANHA ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12 DIVISÕES.			
235.	UNIDADE	500	PASTA FINA COM ELÁSTICA TRANSPARENTE CRISTAL 235X335MM 1 CM DE ALTURA			
236.	UNIDADE	30	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICOS CLASSIFICADORA COM PRENDEDOR METÁLICO MACHO E FÊMEA LISA			
237.	UNIDADE	6.000	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA COMPLETA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM PRENDEDOR METÁLICO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM PONTEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO ABAS EM ACABAMENTO EM TRILHOS ACOMPANHA VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICADORA E HASTE E GRAMPO 280X350MM			
238.	CAIXA	6	PERCEVEJO TALONADOS TIPO 1 CAIXA COM 100			
239.	UNIDADE	60	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MÉDIO 2 FUROS SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 20 FOLHAS			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

240.	UNIDADE	10	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MÉDIO 2 FUROS SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 50 FOLHAS			
241.	PACOTE	1.200	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES			
242.	PACOTE	1.200	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES			
243.	PACOTE	250	PILHA ALCALINA 9WTS			
244.	UNIDADE	15	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO 2 POLEGADAS, BASE ARREDONDADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO			
245.	UNIDADE	15	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO Nº 12, BASE ARREDONDADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO			
246.	UNIDADE	15	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO Nº 18, BASE ARREDONDADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO			
247.	UNIDADE	96	PINCEL ATÔMICO AZUL ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL			
248.	UNIDADE	96	PINCEL ATÔMICO PRETO ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL TIPO1			
249.	UNIDADE	96	PINCEL ATÔMICO VERMELHO ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL			
250.	UNIDADE	4.992	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL SEM FALHAS COM PONTA MACIA COM TRAÇO LINEAR			
251.	UNIDADE	4992	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO SEM FALHAS COM PONTA MACIA COM TRAÇO LINEAR			
252.	UNIDADE	3.000	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO SEM FALHAS COM PONTA MACIA COM TRAÇO LINEAR			
253.	UNIDADE	30	PLACA DE ISOPOR ESPESSURA DE 2CM			
254.	UNIDADE	15	PORTA CANETA, PORTA CLIPS E PORTA RECADADO NO CENTRO EM ACRÍLICO NA COR CRISTAL			
255.	UNIDADE	50	PRANCHETA ACRÍLICA TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL			
256.	UNIDADE	50	PRANCHETA MADEIRA COM PRENDEDOR DE METAL			
257.	CAIXA	9	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM CAIXA COM 12 UNIDADES - PRETO			
258.	CAIXA	9	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM CAIXA COM 12 UNIDADES - PRETO			
259.	CAIXA	9	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CAIXA COM 40 UNIDADES - PRATA			
260.	CAIXA	9	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CAIXA COM 12 UNIDADES - PRETO			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

261.	UNIDADE	50	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DE PAPELÃO 697 G/M2 REVESTIDO COM PAPEL OFFSET 1220G/M2 FORMATO 153X216MM COM 104 FOLHAS			
262.	UNIDADE	200	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE 30 CM GROSSA COM ALTA RESISTÊNCIA			
263.	UNIDADE	30	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM METAL 30 CM GROSSA COM ALTA RESISTÊNCIA			
264.	UNIDADE	40	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM METAL 40 CM/10CM GROSSA			
265.	UNIDADE	20	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM METAL 50 CM GROSSA COM ALTA RESISTÊNCIA			
266.	UNIDADE	15	ROLETE COMPATÍVEL COM A CALCULADORA IR40			
267.	UNIDADE	25	ROLETE COMPATÍVEL COM CALCULADORA 40 IT			
268.	UNIDADE	10	ROLETE COMPATÍVEL COM CALCULADORA 612/812			
269.	UNIDADE	15	ROLETE COMPATÍVEL COM CALCULADORA 6424			
270.	PACOTE	50	SACO DE PAPEL CAPACIDADE DE 0,5 KG - EMBALAGEM COM 1 KG			
271.	PACOTE	30	SACO DE PAPEL CAPACIDADE DE 2 KG - MEDINDO 30X40CM EMBALAGEM COM 1KG			
272.	PACOTE	30	SACO DE PAPEL CAPACIDADE DE 3 KG - EMBALAGEM COM 1KG			
273.	PACOTE	30	SACO DE PAPEL KRAFT CAPACIDADE DE 5 KG - MEDINDO 42X51CM EMBALAGEM COM 1KG			
274.	PACOTE	50	SACO DE PAPEL KRAFT CAPACIDADE DE 10 KG - MEDINDO 54X60CM EMBALAGEM COM 1KG			
275.	PACOTE	15	SACO PLÁSTICO DE 2KG COM 1KG			
276.	PACOTE	10	SACO PLÁSTICO OFICIO QUADRO FUROS MEDINDO 24CMX33CM ESPESSURA 08 INCOLOR EM PEBD (POLIETILENO EM BAIXA DENSIDADE) EMBALAGEM COM 1KG			
277.	ROLO	120	SACO PLÁSTICO PICOTADO 35X45CM CAPACIDADE DE 5 KILOS FUNDO RETO RESISTENTE COM MAIOR GRAMATURA NO PLÁSTICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA CONTENDO 750 UNIDADES CADA			
278.	PACOTE	30	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 07X12 CM - EMBALAGEM COM 1KG			
279.	ROLO	30	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 2 KG - 25X35 CM - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES			
280.	PACOTE	46	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 2,5 KG (BOBINA PICOTADA 40X60 CM DE 500 UNIDADES)			
281.	PACOTE	30	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 3 KG BOBINA COM 1KG			



282.	PACOTE	30	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10X15 CM - EMBALAGEM COM 1 KG			
283.	PACOTE	35	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15X30 CM - EMBALAGEM COM 1KG			
284.	PACOTE	35	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40X60 CM - EMBALAGEM COM 1KG			
285.	PACOTE	35	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50X80 CM - CAPACIDADE DE 5 KG EMBALAGEM COM 1KG			
286.	BOBINA	35	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 5 KG (BOBINA DE 500 UNIDADES)			
287.	PACOTE	25	SACOLA DE PLÁSTICO DE CAPACIDADE 3 KILOS (38X48), SUPER-RESISTENTE EMBALAGEM COM PACOTE 1 KG			
288.	PACOTE	15	SACOLA DE PLÁSTICO DE CAPACIDADE 5 KILOS (50X60), SUPER-RESISTENTE EMBALAGEM COM 1 KILOS			
289.	UNIDADE	6	SUPORTE PARA FITA ADESIVA(12MMX50M) FABRICADO COM MATERIAL SUPER-RESISTENTE			
290.	UNIDADE	10	SUPORTE APLICADOR DISPENSADOR FABRICADO COM MATERIAL SUPER-RESISTENTE EM FERRO (45MMX50M)			
291.	METROS	50	TECIDO OXFORD AMACIADO LISO 3 M DE LARGURA, BRANCO			
292.	METROS	50	TECIDO OXFORD AMACIADO LISO 3 M DE LARGURA, CINZA			
293.	METROS	50	TECIDO OXFORD AMACIADO LISO 3 M DE LARGURA, PRETO			
294.	UNIDADE	80	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA MULTIUSO COM LÂMINA EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO E ANATÔMICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 11'4 CM			
295.	UNIDADE	150	TESOURA 7" MULTIUSO COM LAMINA EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO E ANATÔMICO DE 19CM NA COR PRETA			
296.	UNIDADE	3	TESOURA DE USO PARA TECIDO CABO EMBORRACHADO REFORÇADO TAMANHO 24 CM TIPO1			
297.	FRASCO	12	TINTA GUACHE AMARELO TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS			
298.	FRASCO	12	TINTA GUACHE BRANCO TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS			
299.	FRASCO	12	TINTA GUACHE PRETO TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS			
300.	FRASCO	12	TINTA GUACHE VERDE TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS			
301.	FRASCO	12	TINTA GUACHE VERMELHO TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS			
302.	FRASCO	60	TINTA PARA CARIMBO AZUL A BASE DE ÁLCOOL CONTENDO PROXIMAMENTE 40ML			



303.	FRASCO	60	TINTA PARA CARIMBO PRETA A BASE DE ÁLCOOL CONTENDO PROXIMAMENTE 40ML			
304.	FRASCO	60	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO A BASE DE ÁLCOOL CONTENDO PROXIMAMENTE 40ML			
305.	FRACO	30	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO DE METAL 40 ML PRETO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, GLICÓIS, RESINAS, CORANTES E ADITIVOS MEDIDAS: 5 X 5 X 14 CM PESO: 119 G			
306.	UNIDADE	20	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO 1,5X1,0M			
307.	UNIDADE	10	TOALHA DE ROSTO 1005 ALGODÃO 0,9X0,45M COR MARROM			
308.	PACOTE	150	VISOR P/ PASTA SUSPensa CAIXA COM 50 UNIDADES			
VALOR TOTAL ESTIMADO:						

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2019 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1. Os itens serão solicitados na medida em que houver necessidade, conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da solicitação, no período entre 07h00 às 10h00min e das 13h00 às 16h00min.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central, situado na Av. José Gonçalves Ataídes, Qd. 12, Lt. 24, Residencial Solar dos Ataídes em Rio Verde – Goiás, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2.1. A entrega deverá ser previamente agendada com a servidor Silvano Rodrigues da Paz, através do telefone (64) 3621-2044, no qual será responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagem própria, se houver alguma irregularidade, o produto deverá ser substituído no prazo de **05 (cinco) dias corridos**.

3.4. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne impréstável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.5. Caso a Contratada não atenda as solicitações, seja para entrega, substituição ou resolução de pendências e sem que haja justificativa aceita pela Contratante, restará caracterizado o descumprimento da obrigação, ficando a Contratada sujeita às penalidades previstas na Cláusula Nona deste Contrato.

3.6. A correção de vícios ou defeitos de fabricação identificáveis somente quando da utilização, também deve obedecer ao prazo do subitem 3.3, contado a partir da notificação por parte da UniRV - Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Silvano Rodrigues da Paz**, conforme Portaria n. 615/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. _____, aprovados no orçamento para o exercício de _____.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de R\$_____.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, a qual deverá ser apresentada com a requisição emitida pelo Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde.

6.1.1. Na hipótese de discordância da Nota Fiscal com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou desacompanhadas das respectivas requisições/autorizações, o prazo para pagamento somente começará a fluir depois de sanada a pendência.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo o quantitativo dos itens que serão entregues para a Contratante.

6.4. Por ocasião do pagamento, a Contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Públicas municipal, estadual e federal, podendo ser retido em caso de situação irregular até o saneamento da pendência. Tal condição poderá ser objeto de confirmação por servidor da Contratante por meio da rede mundial de computadores - Internet.

6.5. A Nota Fiscal apresentada deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato. Em caso de divergência, restará frustrado o pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Satisfazer, rigorosamente, o ajuste objeto desta contratação, em conformidade com todas as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Contrato, e nos respectivos Edital e Termo de Referência.

7.2. Atender às solicitações do Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde, nos exatos moldes da proposta apresentada.

7.3. Emitir a Nota Fiscal nos moldes previstos na cláusula sexta deste Contrato, e outros dispositivos que compõem o Edital.

7.4. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva, inclusive quanto a regularidade fiscal.

7.5. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

7.6. Assumir a responsabilidade pelos danos eventualmente ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.

7.7. Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a Contratante.

7.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.

7.10. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

7.11. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a UniRV.

7.12. Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

7.13. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- b) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

9.2. Ficarão impedidos de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

9.2.1. A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

9.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

9.3. Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

9.4. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.7.1. Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a subcontratação total ou parcial do objeto;
- c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- d) a dissolução da sociedade;
- e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, _____ de _____ de _____.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Sebastião Lázaro Pereira – Reitor
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(A ser entregue juntamente com os envelopes)

A empresa _____ **(RAZÃO SOCIAL)** _____, com sede em _____ **(endereço da empresa)** _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA** à UniRV - Universidade de Rio Verde, para fins de participação no processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº _____/2019, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Rio Verde - GO, ____ / ____ / ____.

(Nome Legível do Representante da Empresa)
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

**CARIMBO
DO CNPJ**

Observação 1 - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

ANEXO V**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa _____ (**RAZÃO SOCIAL**) _____, com sede em _____ (**endereço da empresa**) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal abaixo identificado, **CRENCIA** o Sr(a). _____ (**Nome Completo**) _____, portador da Cédula de Identidade n. _____, (órgão expedidor), inscrito no CPF sob o n. _____, para representá-la perante a UniRV - Universidade de Rio Verde, nos atos relacionados ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº _____/2019, podendo, para tanto, formular ofertas e lances verbais de preços, manifestar intenção de interpor recursos, desistir do prazo recursal, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e praticar todos os atos necessários ao perfeito desempenho do presente credenciamento.

Rio Verde - GO, ____/____/_____.

(Nome Legível do Representante da Empresa)
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

RECONHECER FIRMA

Observação 1 - Junto ao Termo deve ser apresentada cópia da Cédula de Identidade do credenciado, conforme subitem 4.3.1.3 do Edital.

Observação 2 - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo do CNPJ.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa _____ (**RAZÃO SOCIAL**) _____, com sede em _____ (**endereço da empresa**) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal _____ (**Nome Completo**) _____ (RG), (CPF), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Verde - GO, ____/____/____.

(Nome Legível do Representante da Empresa)
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

Observação 1 - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

A empresa _____ (**RAZÃO SOCIAL**) _____, com sede em _____ (**endereço da empresa**) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal _____ (**Nome Completo**) _____ (RG), (CPF), **DECLARA**, à UniRV – Universidade de Rio Verde, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n. ____/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa é _____, conforme art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

DECLARA, ainda, estar excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Verde - GO, ____/____/_____.

(Nome Legível do Representante da Empresa)
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

Observação 1 - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Pregão Presencial n. _____/2019.

À UniRV - Universidade de Rio Verde.

Senhor(a) Pregoeiro(a),

1 - DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
E-MAIL:		
PESSOA PARA CONTATO:		
BANCO:		
AGÊNCIA:	CONTA-CORRENTE:	

2 - PREÇO OFERTADO AO OBJETO DO PREGÃO

Apresentamos abaixo proposta de preço para o fornecimento dos itens relacionados, de acordo com os requisitos do Edital e sob as penas da Lei:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	PACOTE	15	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO TAMANHO GRANDE 390MMX4,8 PACOTES COM 100 UNIDADE			
2.	PACOTE	15	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO TAMANHO MÉDIO 2,5X200MM PACOTE COM 100 UNIDADE			
3.	PACOTE	15	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO TAMANHO PEQUENO 2,5X100MM PACOTE COM 100 UNIDADE			
4.	PACOTE	15	ABRAÇADEIRA EM NYLON PRETA 4,8 X 400 MM COM 100 UNIDADES			
5.	CAIXA	10	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
6.	CAIXA	10	ALFINETE DE CABEÇA Nº 29 CAIXAS COM 50GRAMAS			
7.	UNIDADE	30	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº3 COM TAMPA PLÁSTICA			
8.	UNIDADE	30	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA Nº3 COM TAMPA PLÁSTICA			
9.	UNIDADE	30	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA Nº3 COM TAMPA PLÁSTICA			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

10.	UNIDADE	4	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº4 COM TAMPA PLÁSTICA			
11.	UNIDADE	4	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA Nº4 COM TAMPA PLÁSTICA			
12.	UNIDADE	4	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA Nº4 COM TAMPA PLÁSTICA			
13.	CAIXA	60	ALMOFADA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO EM AÇO, ESTE REFIL É PRODUZIDO PARA O USO EM DIVERSOS NUMERADORES DE AÇO SEQUENCIAL NO MERCADO. CONTÉM TAMANHO DE 12X25MM, CONTENDO CAIXA COM 03 UNIDADES GARANTINDO UMA ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO COM O USO DA TINTA ESCOLHIDA.			
14.	UNIDADE	450	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO CORPO PLÁSTICO APAGA QUALQUER SUPERFÍCIE (LOUSA, VIDRO E ETC.)			
15.	UNIDADE	40	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, SISTEMA DE TRANCA COM CHAVE, NA COR PRETA			
16.	UNIDADE	15	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO PRETO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, AGENDA PARA 50 NÚMEROS, VIVA VOZ, LOCALIZADOR DE TELEFONE, BAIXO CONSUMO DE BATERIA, QUE GARANTE MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O MONOFONE E A BASE PERMITINDO ATE 100MT DE DISTÂNCIA, QUE PERMITE COMUNICAÇÃO INTERNA ENTRE RAMAIS E TRANSFERÊNCIA DE RAMAIS			
17.	UNIDADE	200	APONTADOR DE LÁPIS COM RESERVATÓRIO ACRÍLICO COM 1 FURO CORES VARIADAS			
18.	ROLO	15	BARBANTE DE PROPILENO TRANCADO (NYLON) 3MM BRANCO ALTA RESISTÊNCIA ROLO DE 200MTS			
19.	ROLO	30	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 8 FIOS BRANCO ROLO CO 305 METROS			
20.	UNIDADE	120	BATERIA 9 WTS ALCALINA			
21.	UNIDADE	30	BATERIA DE LÍTIO 3V - CR2032			
22.	UNIDADE	60	BASTÃO COLA SILICONE COLA QUENTE BRANCA COM MEDIDAS 11,3MM X30CM COMPRIMENTO TERMOPLÁSTICA ADESIVO			
23.	BLOCO	30	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO REMOVÍVEL MÍNIMO 100FLS CADA UNIDADE PACOTE CONTENTO 4 BLOCOS MEDIDAS APROXIMADAS 38X50MM			
24.	ROLO	480	BOBINA PARA CALCULADORA ACETINADA 57X30MM			
25.	ROLO	480	BOBINA P/ BIBLIOTECA 2VIAS 75X65MM			
26.	ROLO	80	BOBINA PAPEL KRAFT 60CM 250M 80GRAMAS			
27.	ROLO	2	BOBINA PAPEL PRESENTE 60CM 80 GRAMAS 250M IMPRESSÃO FOTOGRAVURA OU FLEXOGRAFIA DE ATE 6CORES			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

28.	UNIDADE	500	BORRACHA BRANCA DE APAGAR ESCRITA A LÁPIS RETANGULAR NÃO TOXICA Nº40			
29.	UNIDADE	20	BUZINA A GÁS EM TUBO DE SPRAY DE 250 ML			
30.	UNIDADE	40	CADERNO PEQUENO CAPA DURA COSTURADO 140X205MM 96FLS			
31.	UNIDADE	40	CADERNO PEQUENO CAPA DURA COSTURADO 200X275MM 96FLS			
32.	UNIDADE	60	CADERNO CAPA DURA RESISTENTE EM ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS 200FLS			
33.	UNIDADE	500	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT 13X24X36 PEQUENO			
34.	UNIDADE	500	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT 24X24X36 GRANDE			
35.	UNIDADE	6	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DE ACRÍLICO 2 ANDARES			
36.	UNIDADE	6	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DE ACRÍLICO 3 ANDARES			
37.	UNIDADE	40	CALCULADORA DE MESA MULTI FUNÇÃO 12 DÍGITOS COM BATERIA SOLAR G10, VISOR COM INCLINAÇÃO NO VISOR GRADUAL LCD. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL E DE ARREDONDAMENTO,			
38.	UNIDADE	15	CALCULADORA ELETRÔNICA COM BOBINA DE PAPEL 57MM, 12 DÍGITOS, VISOR LCD, UTILIZA PAPEL EM ROLO, ADAPTADOR INCLUSO 110/220V			
39.	UNIDADE	1.600	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA COM SELO DO INMETRO			
40.	UNIDADE	1.600	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO DO INMETRO			
41.	UNIDADE	700	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO INMETRO			
42.	UNIDADE	200	CANETA TIPO UNIBALL PONTA 0.7 MM ESCRITA PRECISA LINEAR E SEM FALHA, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO, TINTA SEGURA EM GEL DE SECAGEM RÁPIDA.			
43.	CAIXA	15	CANETINHAS HIDROGRÁFICA 12 CORES COM EMBALAGEM 12X1			
44.	UNIDADE	80	CARTOLINA CORES VARIADA COM FORMATO 50X65CM GRAMATURA 150G			
45.	UNIDADE	300	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 BRANCA PACOTE 100X1			
46.	UNIDADE	300	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETO PACOTE100X1			
47.	UNIDADE	150	DVD R GRAVÁVEL			
48.	UNIDADE	150	CD R GRAVÁVEL			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

49.	UNIDADE	150	CD RW REGRAVÁVEL			
50.	CAIXA	20	CLIPS NIQUELADO 1/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 770UNID COM PESO DE 500GR)			
51.	CAIXA	60	CLIPS NIQUELADO 2/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 720UNID COM PESO DE 500GR)			
52.	CAIXA	180	CLIPS NIQUELADO 3/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 415UNID COM PESO DE 500GR)			
53.	CAIXA	40	CLIPS NIQUELADO 5/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 212UNID COM PESO DE 500GR)			
54.	CAIXA	80	CLIPS NIQUELADO 8/0 (CAIXA COM PROXIMAMENTE 137UNID COM PESO DE 500GR)			
55.	UNIDADE	36	COLA BASTÃO LAVÁVEL SEM CHEIRO CONTENDO SELO DO INMETRO NÃO TOXICA 20G			
56.	UNIDADE	180	COLA BASTÃO LAVÁVEL SEM CHEIRO CONTENDO SELO DO INMETRO NÃO TOXICA 40G			
57.	UNIDADE	200	COLA PLÁSTICA BRANCA LIQUIDA NÃO TOXICA COM SELO DO INMETRO 90GR			
58.	UNIDADE	10	COLA PLÁSTICA BRANCA LIQUIDA PARA USO EM COURO, PAPEL E TECIDO NÃO TOXICA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE 1 LITRO			
59.	UNIDADE	60	COLA SECAGEM RÁPIDA UNIVERSAL 5 GRAMA			
60.	UNIDADE	8	COLA CARBOX METIL CELULOSE PACOTE COM 1000GR			
61.	UNIDADE	20	COLA EPOXI TRANSPARENTE 6G			
62.	UNIDADE	20	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE - BISNAGA COM 150 G			
63.	UNIDADE	80	COLA DE SILICONE TRANSPARENTE - BISNAGA COM 280 G			
64.	CAIXA	6	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO, LATONADO, Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADE			
65.	CAIXA	6	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO, LATONADO, Nº 14, CAIXA COM 72 UNIDADES			
66.	FRASCO	160	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO, CONCENTRADO A BASE DE AGUA EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES, SECAGEM RÁPIDA(CORREÇÃO A SECO) COM PINCEL DE FÁCIL APLICAÇÃO PRODUTO ATÓXICO FRASCO COM18ML BRANCO NÃO TOXICO COM TAMPA ROSQUAVEL E PINCEL ANEXADO A TAMPA			
67.	PACOTE	16	ELÁSTICO PARA DINHEIRO SUPER AMARELO FINO Nº18 PACOTE DE 1KILO			
68.	PACOTE	60	ELÁSTICO PARA DINHEIRO SUPER AMARELO FINO Nº18 PACOTE DE 100GR			



69.	UNIDADE	20.000	ENVELOPE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL TIPO SEDEX, MEDINDO 320MMX 400MM +30MM ABA ADESIVA, TRANSPARENTE, RESISTENTE A RASGO E RUPTURA, COM FECHAMENTO ADESIVO INVIOLÁVEL - - ESP. 0,012. - LISO/SEM IMPRESSÃO			
70.	UNIDADE	18.000	ENVELOPE GRANDE TIPO SACO OURO 260X360MM			
71.	UNIDADE	8.000	ENVELOPE MÉDIO TIPO SACO OURO 200X280MM			
72.	UNIDADE	1.000	ENVELOPE OFICIO TIPO SACO BRANCO 75GR 114X229MM			
73.	UNIDADE	1.000	ENVELOPE PEQUENO TIPO SACO BRANCO 80GR 115X230MM			
74.	UNIDADE	1	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL (ENVELOPE PARDO), 80G TAMANHO: 229MM X 324MM, CAIXA COM 250 UNIDADE			
75.	UNIDADE	80	ESTILETE COM BICO DE FERRO GRANDE CABO EMBORRACHADO COM TRAVA ROSQUAVEL E LAMINA RESERVA			
76.	UNIDADE	60	ESTOJO/ CAPA PARA CD PRETO COM 40 FOLHAS			
77.	CAIXA	30	ETIQUETA INKJET/LASER A5 TAMANHO 22X25MM CAIXA COM 216 UNIDADES			
78.	CAIXA	20	ETIQUETA INKJET/LASER A5 TAMANHO 22X32MM CAIXA COM 360 UNIDADES			
79.	CAIXA	50	ETIQUETA INKJET/LASER TAMANHO 84,67X101,6 MM CAIXA COM 150 UNIDADES			
80.	CAIXA	50	ETIQUETA INKJET/LASER CARTA TAMANHO 106,36X138,1MM CAIXA COM 100UNID			
81.	CAIXA	70	ETIQUETA BRANCA RETANGULAR INKJET + LASER 38,1MM X 99,0MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, 25 FOLHAS, 350 ETIQUETAS POR CAIXA.			
82.	CAIXA	40	ETIQUETA INKJET/LASER A4 COM 22 ETIQUETAS TAM25,4X99MM DE 25FOLHAS			
83.	CAIXA	250	ETIQUETA INKJET/LASER A4 TAM38.1X99MM CAIXA COM 1400 UNIDADE			
84.	CAIXA	40	ETIQUETA INKJET/LASER FOLHA A4 COM 27 ETIQUETAS 70X31MM DE 25 FOLHAS.			
85.	CAIXA	16	ETIQUETA INKJET/LASER Q5 TAMANHO 32X90MM CX COM 96 UNIDADE			
86.	CAIXA	16	ETIQUETA INKJET/LASER Q5 22X25MM CAIXA COM 216 UNIDADE			
87.	PACOTE	8	ESPETINHOS DE CHURRASCO 250MM COM 100X1			
88.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM 100 UNIDADES			
89.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 8MM 100 UNIDADES			
90.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM 100 UNIDADES			
91.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM 100			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

			UNIDADES			
92.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM 100 UNIDADES			
93.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM 100 UNIDADES			
94.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM 80 UNIDADES			
95.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM 48 UNIDADES			
96.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25MM 36 UNIDADES			
97.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33MM 27 UNIDADES			
98.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40MM 18 UNIDADES			
99.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45MM 15 UNIDADES			
100.	PACOTE	60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50MM 12 UNIDADES			
101.	UNIDADE	30	EVA PLACA COM1X1MET 2CM DE ALTURA ATÓXICO (CORES VARIADAS)			
102.	UNIDADE	30	EVA PLACA COM1X1MET 5CM DE ALTURA ATÓXICO (CORES VARIADAS)			
103.	UNIDADE	40	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA ZINCADO			
104.	UNIDADE	160	EXTRATOR DE GRAMPO COM TRAVA (PIRANHA)			
105.	ROLO	110	FITA ADESIVA 12MMX50M			
106.	ROLO	70	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M			
107.	ROLO	30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MONOFACE 18MMX50M PARA FIXAÇÃO DE PAPEL COM PODER DE ALTA FIXAÇÃO			
108.	ROLO	20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUPLA FACE EXTRAFORTE ADESÃO À SUPERFÍCIE, EVITA CORROSÃO, COMPENSA DILATAÇÃO TÉRMICA, ATENUA VIBRAÇÕES, RESISTENTE A SOLVENTES, IDEAL PARA OBJETOS TRANSPARENTES 12 MMX20MTS			
109.	ROLA	800	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE MONOFACE 45MMX50M PARA FIXAÇÃO DE PAPEL COM PODER DE ALTA FIXAÇÃO			
110.	ROLA	800	FITA CREPE ADESIVA MULTIUSO MONOFACE BEGE 19MMX50M			
111.	ROLA	300	FITA CREPE ADESIVA MULTIUSO MONOFACE BEGE 50MMX50M			
112.	ROLO	60	FITA CORRETIVA COR BRANCA TIPOS SPEEDY CORREÇÃO A SECO, MICRO TAPE, TAMPA PROTETORA PARA FITA, MEDINDO 4,2MMX6M COM MECANISMO ANTITRAVAMENTO PRODUTO ATÓXICO SECAGEM INSTANTÂNEA COM COBERTURA DE 100% DE TINTA EM ÚNICA PASSAGEM DE FITA			
113.	ROLO	25	FITA DE NYLON PARA CALCULADORA LOGOS662/6825/804B CARRETEL BICOLOR (PRETO E VERMELHA) DIMENSÕES			



			6MX3MM			
114.	UNIDADE	50	FITA DUREX 12MMX50MT			
115.	UNIDADE	20	FITA IMPRESSORA EPSON ERC03			
116.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA EPSON MX 80 12,7X15MM			
117.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA EPSON FX 2190 2,7X32MM			
118.	UNIDADE	60	FITA IMPRESSORA FISCAL CITRIZEM DP600 BEMATECH C1264			
119.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA FX 2170 12,7X60MM			
120.	UNIDADE	15	FITA IMPRESSORA FX890			
121.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA LX300 12,7X15MM			
122.	UNIDADE	10	FITA IMPRESSORA MATRICIAL 12,7MM X 4,78MM NEGRA PACOTE 2X1			
123.	UNIDADE	50	FITA MAGICA 25MMX65M			
124.	UNIDADE	20	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, FITA SIMPLES FACE CONSTITUÍDA DE DORSO DE PVC PLASTIFICADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, E OUTRO NA COR VERMELHA, RESINA/BORRACHA ESPESSURA: 0,18MM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 9,20 KGF/25MM ALONGAMENTO: 200% ADESÃO EM PLACA DE AÇO INOX: 760 GF/25MM RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: 76°C			
125.	ROLO	80	FITA PP E ADESIVA 10MMX50 M			
126.	ROLO	200	FITA PP E ADESIVA 45MMX45 M			
127.	ROLO	150	FITA ZEBRADA É PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, IMPRESSO EM DUAS CORES (AMARELA E PRETA). DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ DE LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM DO CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS. DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS. 70 MM X 100 M, ESPESSURA: 0,15MM			
128.	UNIDADE	20	FOLHAS DE PAPEL DESENHO SULFITE A4 COM 180GR BLOCO COM 20 UNIDADES			
129.	CAIXA	4	FORMULÁRIO CONTÍNUO 1VIA BRANCO 80 COLUNAS C/3000 FOLHAS N. 169 240X280MM			
130.	CAIXA	4	FORMULÁRIO CONTÍNUO 2VIAS 80 COLUNAS C/1500 N. 038 240X280MM			
131.	CAIXA	4	FORMULÁRIO CONTÍNUO 3 VIAS 80 COLUNAS C/1000 N. 039 240X280MM TIPO1			
132.	CAIXA	20	GIZAO DE CERA, DESTINADO A CRIANÇAS FORMATO REDONDO PESO APROXIMADO 154G DIMENSOES125X15X2X1,7CM(AXLXP) COM SELO DO INMETRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM12X1			
133.	CAIXA	8	GRAFITE PARA LAPISEIRA HB 0.7MM ESCRITA MACIA, MINA POLIMERIZADA DE ALTA FLEXIBILIDADE TRAÇO PRECISO E FÁCIL DE APAGA TUBO COM 12UNIDADE			



134.	UNIDADE	7	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/20 SEMI AUTOMÁTICO CAPACIDADE NO MÍNIMO 140 FOLHAS, METÁLICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO POTENTE DE GRAMPOS 23/20 ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CAPA DE AÇO MANUAL - COR CINZA			
135.	UNIDADE	7	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 24/8 SEMI AUTOMÁTICO CAPACIDADE NO MÍNIMO 50 FOLHAS, METÁLICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 24/8 ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CAPA DE AÇO MANUAL - COR CINZA			
136.	UNIDADE	50	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 SEMI AUTOMÁTICO CAPACIDADE 50 FOLHAS, METÁLICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO MANUAL			
137.	UNIDADE	2	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO COM ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO, COM BOTÃO DE AJUSTE DE PRESSÃO, PRETO.			
138.	UNIDADE	150	GRAMPEADOR TIPO ALICATE GRANDE 26/6 SEMI AUTOMÁTICO CAPACIDADE 26 FOLHAS METÁLICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPO EM CHAPA DE AÇO MANUAL TIPO1			
139.	UNIDADE	8	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE DE ALTA CAPACIDADE EM METAL 23/8 PRETO PARA GRAMPEAR 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE			
140.	UNIDADE	4	GRAMPEADOR PROFISSIONAL LONGO ALCANCE, EM METAL 24/6 26/6, COM BASE CALIBRADA E AJUSTÁVEL GUIA PARA PAPEL (ESPECIFICO PARA DIÁRIO)			
141.	CAIXA	40	GRAMPO EM METAL PARA GRAMPEADOR 24/8 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 UNIDADES GRAMPEAR ATE 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE			
142.	CAIXA	10	GRAMPO LONG N°5927 24/6 E 26/6 ESPECIFICO PARA DIÁRIOS			
143.	CAIXA	15	GRAMPO EM METAL PARA GRAMPEADOR 23/20 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 UNIDADES GRAMPEAR ATE 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE			
144.	CAIXA	15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 EM AÇO COM COR COBREADO SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA CAIXA COM 5.000 UNIDADES			
145.	CAIXA	15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 EM AÇO COM COR COBREADO SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA CAIXA COM 5000 UNIDADES			
146.	CAIXA	350	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM AÇO COM COR COBREADO CAIXA COM 5000 UNIDADES SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA			



147.	CAIXA	80	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM AÇO COM COR NIQUELADO CAIXA COM 5000 UNIDADES SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA			
148.	CAIXA	15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/8 EM AÇO COM COR COBREADO SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA CAIXA COM 5000 UNIDADES			
149.	CAIXA	15	GRAMPOS 106/6 E 106/8 PARA GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO			
150.	CAIXA	15	GRAMPO GALVANIZADOS 9/12 5000 UNIDADES			
151.	CAIXA	35	GRAMPO 50/14 PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL- PNEUMÁTICO 5000X1			
152.	PACOTE	5	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM 50X1			
153.	PACOTE	50	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO 20CM 50X1			
154.	PACOTE	50	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO 32CM PACOTE 50X1			
155.	UNIDADE	50	LÂMINA PARA ESTILETE 18 MM			
156.	UNIDADE	600	LÁPIS DE ESCREVER FEITO COM MADEIRA TRATADA PARA CONFERIR MACIEZ E RESISTÊNCIA 2HB			
157.	CAIXA	20	LÁPIS, DESENHO, COM MINA DE MASSA EM CORES VARIADAS REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA FORMATO CILÍNDRICO 8MM DIÂMETRO 17,5MM COMPRIMENTO COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA E SELO DO INMETRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 24X1			
158.	CAIXA	20	LENÇOL DE CASAL NORMAL 100% ALGODÃO			
159.	CAIXA	600	LENÇOS COM ÁLCOOL ASSÉPTICO TIPO SACHE (ALCOHOL SWABS) 200 UNIDADE			
160.	PACOTE	6.000	LIGA DE CABELO (XUXINHA / MARIA CHIQUINHA) CORES SORTIDAS			
161.	UNIDADE	60	LIVRO ATA 100FOLHAS, NUMERADAS CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFFSET 120GR/M2 ,FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56GR/M2, FORMATO DA CAPA 310X217MM			
162.	UNIDADE	25	LIVRO ATA 200FLS , NUMERADAS CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFFSET 120GR/M2 ,FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56GR/M2, FORMATO DA CAPA 310X217MM			
163.	UNIDADE	500	MARCA TEXTO CANETA AMARELA COM TINTA PERMANENTE COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA			
164.	UNIDADE	60	MARCA TEXTO CANETA LARANJA COM TINTA PERMANENTE COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

165.	UNIDADE	120	MARCADOR PERMANENTE AZUL PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIÉSTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA			
166.	UNIDADE	120	MARCADOR PERMANENTE PRETA PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIÉSTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA			
167.	UNIDADE	120	MARCADOR PERMANENTE VERMELHA PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIÉSTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA			
168.	CAIXA	15	MASSA DE MODELAR CAIXA 12 CORES			
169.	CAIXA	500	MICRO ALMOFADA PARA IMPRESSÃO DIGITAL, MATERIAL MICRO POROSO			
170.	UNIDADE	150	MOLHA DEDO EM PASTA, NÃO ATÓXICO 12GRAMAS			
171.	UNIDADE	15	NUMERADOR SEQUENCIAL AUTOMÁTICO PRÉ- TINTADO, COM 7 POSIÇÃO DE ALGARISMO COM NÚMERO CONSECUTIVOS, PERMITE REPETIR O NÚMERO INDEFINIDAMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO MUITO RESISTENTE TAMANHO DAS LETRAS: 4.5MM, MATERIAL: METAL, COR: CROMADO ALTURA: 56 CM, COMPRIMENTO: 153 CM, LARGURA: 78 CM, PESO: 0.43 KG			
172.	UNIDADE	15	ORGANIZADOR DE GAVETA 24X2,5X26,5CM EM POLIESTIRENO CRISTAL			
173.	PACOTE	20	PALITO DE PICOLÉ, PONTA REDONDA, PACOTE 50X1			
174.	UNIDADE	200	PAPEL ALMAÇO PAUTADOS EM FOLHAS			
175.	PACOTE	15	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEIS, CONTEM 04 UNIDADES TIPO POST IT, MEDINDO 38MM X 51MM, COLORIDA			
176.	PACOTE	15	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEIS, CONTEM 04 UNIDADES TIPO POST IT, MEDINDO 76MM X 102MM, COLORIDA;			
177.	UNIDADE	50	PAPEL CARBONO UMA FACE AZUL TAMANHO 210X297MM			
178.	UNIDADE	50	PAPEL CARBONO 2 DUPLA FACE AZUL TAMANHO 210X297MM			
179.	CAIXA	25	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS			
180.	CAIXA	25	PAPEL CARTAZ FOSCO INCORPORADO E MAIS RÍGIDO, VARIA CORES 50X70 240G			
181.	CAIXA	2	PAPEL DE CASCA DE OVO, FOLHA A4, BRANCO, COM 50 FOLHAS			
182.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR ALARANJADA EMBALAGEM 50 FOLHAS			
183.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR AMARELA EMBALAGEM 50 FOLHAS			
184.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR AZUL EMBALAGEM 50 FOLHAS			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

185.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR BRANCA EMBALAGEM 50 FOLHAS			
186.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR LILÁS EMBALAGEM 50 FOLHAS			
187.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR PRETA EMBALAGEM 50 FOLHAS			
188.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR ROSA EMBALAGEM 50 FOLHAS			
189.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR TRANSPARENTE EMBALAGEM 50 FOLHAS			
190.	PACOTE	6	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS 70X80CM COR VERDE EMBALAGEM 50 FOLHAS			
191.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR ALARANJADA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS			
192.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR AMARELA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS			
193.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR AZUL E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS			
194.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR BRANCA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS			
195.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR LILAS E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS			
196.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR PRETA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS			
197.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR ROSA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS			
198.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR TRANSPARENTE E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS			
199.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR VERDE E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS			
200.	PACOTE	25	PAPEL CELEFONE EM FOLHAS, NO FORMATO PADRÃO, DE 900MM X 1.000 MM; COR VERMELHA E EM CORTES, COM FORMATOS ESPECIAIS VÁRIAS CORES			
201.	ROLO	30	PAPEL CONTACT VULCANIZADO TRANSPARENTE 45CMX25 METRO ALTA RESIDÊNCIA			
202.	UNIDADE	25	PAPEL CHIFON VÁRIAS CORES			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

203.	UNIDADE	25	PAPEL CREPOM 0,48X2,0 OM CORES VARIADAS			
204.	CAIXA	10	PAPEL PARA FOTOGRAFIA TAMANHO 210X297MM PACOTE COM 50 UNIDADES			
205.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CREME EMBALAGEM 50 FOLHAS			
206.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CRISTAL EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
207.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR AZUL EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
208.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR BRANCO EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
209.	CAIXA	15	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CINZA EMBALAGEM COM 50 FOLHAS			
210.	UNIDADE	15	PAPEL MANTEIGA 50X70 CM			
211.	UNIDADE	25	PAPEL MANTEIGA 30 CM X 7,5 M			
212.	UNIDADE	25	PAPEL MANTEIGA 50X 70 CM			
213.	RESMA	150	PAPEL SULFITE A3 75G/M2 297X420MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 500 FOLHAS			
214.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR AMARELA			
215.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR AZUL			
216.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR AZUL CLARO			
217.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR BRANCA			
218.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR ROSA			
219.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR ROSA CLARO			



220.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR VERDE			
221.	RESMA	20	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA EMBALAGEM 100FOLHAS COR VERMELHA			
222.	RESMA	6750	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA PACOTE 500FOLHAS - COTA PRINCIPAL: PARTICIPAÇÃO GERAL			
223.	RESMA	750	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA PACOTE 500FOLHAS . COTA RESERVADA - 10% (DEZ POR CENTO) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
224.	RESMA	4500	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM RECICLADO NA COR MARFIM PACOTE 500 FOLHAS COTA PRINCIPAL: PARTICIPAÇÃO GERAL			
225.	RESMA	500	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM RECICLADO NA COR MARFIM PACOTE 500 FOLHAS . COTA RESERVADA - 10% (DEZ POR CENTO) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
226.	RESMA	10	PAPEL VERGÊ FOLHA A4 BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FLS			
227.	RESMA	10	PAPEL VERGÊ FOLHA A4 CREME EMBALAGEM COM 50 FLS			
228.	UNIDADE	360	PASTA AZ ESTREITA LE (TIGRADA)			
229.	UNIDADE	360	PASTA AZ LARGA LL (TIGRADA)			
230.	UNIDADE	50	PASTA CARTOLINA CLASSIFICADORA COM PRENDEDOR METÁLICO MACHO E FÊMEA LISA CORES DIVERSAS			
231.	UNIDADE	120	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES PLÁSTICO CONFECCIONADA EM PAPELÃO Nº18 REVERTIDA COM MATERIAL PVC COM PRETA COM 4 PARAFUSOS DE METAL INTERNO 245X332MM			
232.	UNIDADE	300	PASTA DOCUMENTO FIBRA PLÁSTICA POLIONDA ABAS E ELÁSTICO DORSO 5 CM TRANSPARENTE CRISTAL			
233.	UNIDADE	500	PASTA EM L LISA TAMANHO 210X297MM CRISTAL			
234.	UNIDADE	30	PASTA SANFONADA CRISTAL A4 12 DIVISÓRIAS IDEAL PARA ORGANIZAR DOCUMENTOS ACOMPANHA ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12			



			DIVISÕES.			
235.	UNIDADE	500	PASTA FINA COM ELÁSTICA TRANSPARENTE CRISTAL 235X335MM 1 CM DE ALTURA			
236.	UNIDADE	30	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICOS CLASSIFICADORA COM PRENDEDOR METÁLICO MACHO E FÊMEA LISA			
237.	UNIDADE	6.000	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM PRENDEDOR METÁLICO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM PONTEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO ABAS EM ACABAMENTO EM TRILHOS ACOMPANHA VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICADORA E HASTE E GRAMPO 280X350MM			
238.	CAIXA	6	PERCEVEJO TALONADOS TIPO 1 CAIXA COM 100			
239.	UNIDADE	60	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MÉDIO 2 FUROS SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 20 FOLHAS			
240.	UNIDADE	10	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MÉDIO 2 FUROS SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 50 FOLHAS			
241.	PACOTE	1.200	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES			
242.	PACOTE	1.200	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES			
243.	PACOTE	250	PILHA ALCALINA 9WTS			
244.	UNIDADE	15	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO 2 POLEGADAS, BASE ARREDONDADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO			
245.	UNIDADE	15	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO Nº 12, BASE ARREDONDADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO			
246.	UNIDADE	15	PINCEL CERDAS MACIAS DE MATERIAL SINTÉTICO Nº 18, BASE ARREDONDADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO			
247.	UNIDADE	96	PINCEL ATÔMICO AZUL ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL			
248.	UNIDADE	96	PINCEL ATÔMICO PRETO ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL TIPO1			
249.	UNIDADE	96	PINCEL ATÔMICO VERMELHO ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL			
250.	UNIDADE	4.992	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL SEM FALHAS COM PONTA MACIA COM TRAÇO LINEAR			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

251.	UNIDADE	4992	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO SEM FALHAS COM PONTA MACIA COM TRAÇO LINEAR			
252.	UNIDADE	3.000	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO SEM FALHAS COM PONTA MACIA COM TRAÇO LINEAR			
253.	UNIDADE	30	PLACA DE ISOPOR ESPESSURA DE 2CM			
254.	UNIDADE	15	PORTA CANETA, PORTA CLIPS E PORTA RECADO NO CENTRO EM ACRÍLICO NA COR CRISTAL			
255.	UNIDADE	50	PRANCHETA ACRÍLICA TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL			
256.	UNIDADE	50	PRANCHETA MADEIRA COM PRENDEDOR DE METAL			
257.	CAIXA	9	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM CAIXA COM 12 UNIDADES - PRETO			
258.	CAIXA	9	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM CAIXA COM 12 UNIDADES - PRETO			
259.	CAIXA	9	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CAIXA COM 40 UNIDADES - PRATA			
260.	CAIXA	9	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CAIXA COM 12 UNIDADES - PRETO			
261.	UNIDADE	50	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DE PAPELÃO 697 G/M2 REVESTIDO COM PAPEL OFFSET 1220G/M2 FORMATO 153X216MM COM 104 FOLHAS			
262.	UNIDADE	200	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE 30 CM GROSSA COM ALTA RESISTÊNCIA			
263.	UNIDADE	30	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM METAL 30 CM GROSSA COM ALTA RESISTÊNCIA			
264.	UNIDADE	40	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM METAL 40 CM/10CM GROSSA			
265.	UNIDADE	20	RÉGUA GRADUADA COM ESCALA EM METAL 50 CM GROSSA COM ALTA RESISTÊNCIA			
266.	UNIDADE	15	ROLETE COMPATÍVEL COM A CALCULADORA IR40			
267.	UNIDADE	25	ROLETE COMPATÍVEL COM CALCULADORA 40 IT			
268.	UNIDADE	10	ROLETE COMPATÍVEL COM CALCULADORA 612/812			
269.	UNIDADE	15	ROLETE COMPATÍVEL COM CALCULADORA 6424			
270.	PACOTE	50	SACO DE PAPEL CAPACIDADE DE 0,5 KG - EMBALAGEM COM 1 KG			
271.	PACOTE	30	SACO DE PAPEL CAPACIDADE DE 2 KG - MEDINDO 30X40CM EMBALAGEM COM 1KG			
272.	PACOTE	30	SACO DE PAPEL CAPACIDADE DE 3 KG - EMBALAGEM COM 1KG			
273.	PACOTE	30	SACO DE PAPEL KRAFT CAPACIDADE DE 5 KG - MEDINDO 42X51CM EMBALAGEM COM 1KG			



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

274.	PACOTE	50	SACO DE PAPEL KRAFT CAPACIDADE DE 10 KG - MEDINDO 54X60CM EMBALAGEM COM 1KG			
275.	PACOTE	15	SACO PLÁSTICO DE 2KG COM 1KG			
276.	PACOTE	10	SACO PLÁSTICO OFICIO QUADRO FUROS MEDINDO 24CMX33CM ESPESSURA 08 INCOLOR EM PEBD (POLIETILENO EM BAIXA DENSIDADE) EMBALAGEM COM 1KG			
277.	ROLO	120	SACO PLÁSTICO PICOTADO 35X45CM CAPACIDADE DE 5 KILOS FUNDO RETO RESISTENTE COM MAIOR GRAMATURA NO PLÁSTICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA CONTENDO 750 UNIDADES CADA			
278.	PACOTE	30	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 07X12 CM - EMBALAGEM COM 1KG			
279.	ROLO	30	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 2 KG - 25X35 CM - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES			
280.	PACOTE	46	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 2,5 KG (BOBINA PICOTADA 40X60 CM DE 500 UNIDADES)			
281.	PACOTE	30	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 3 KG BOBINA COM 1KG			
282.	PACOTE	30	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10X15 CM - EMBALAGEM COM 1 KG			
283.	PACOTE	35	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15X30 CM - EMBALAGEM COM 1KG			
284.	PACOTE	35	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40X60 CM - EMBALAGEM COM 1KG			
285.	PACOTE	35	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50X80 CM - CAPACIDADE DE 5 KG EMBALAGEM COM 1KG			
286.	BOBINA	35	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 5 KG (BOBINA DE 500 UNIDADES)			
287.	PACOTE	25	SACOLA DE PLÁSTICO DE CAPACIDADE 3 KILOS (38X48), SUPER-RESISTENTE EMBALAGEM COM PACOTE 1 KG			
288.	PACOTE	15	SACOLA DE PLÁSTICO DE CAPACIDADE 5 KILOS (50X60), SUPER-RESISTENTE EMBALAGEM COM 1 KILOS			
289.	UNIDADE	6	SUPORTE PARA FITA ADESIVA(12MMX50M) FABRICADO COM MATERIAL SUPER-RESISTENTE			
290.	UNIDADE	10	SUPORTE APLICADOR DISPENSADOR FABRICADO COM MATERIAL SUPER-RESISTENTE EM FERRO (45MMX50M)			
291.	METROS	50	TECIDO OXFORD AMACIADO LISO 3 M DE LARGURA, BRANCO			
292.	METROS	50	TECIDO OXFORD AMACIADO LISO 3 M DE LARGURA, CINZA			
293.	METROS	50	TECIDO OXFORD AMACIADO LISO 3 M DE LARGURA, PRETO			



294.	UNIDADE	80	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA MULTIUSO COM LÂMINA EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO E ANATÔMICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 11'4 CM			
295.	UNIDADE	150	TESOURA 7" MULTIUSO COM LAMINA EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO E ANATÔMICO DE 19CM NA COR PRETA			
296.	UNIDADE	3	TESOURA DE USO PARA TECIDO CABO EMBORRACHADO REFORÇADO TAMANHO 24 CM TIPO1			
297.	FRASCO	12	TINTA GUACHE AMARELO TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS			
298.	FRASCO	12	TINTA GUACHE BRANCO TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS			
299.	FRASCO	12	TINTA GUACHE PRETO TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS			
300.	FRASCO	12	TINTA GUACHE VERDE TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS			
301.	FRASCO	12	TINTA GUACHE VERMELHO TAMPA DE ROSCA NÃO TOXICA, FRASCO COM 250 GRAMAS			
302.	FRASCO	60	TINTA PARA CARIMBO AZUL A BASE DE ÁLCOOL CONTENDO PROXIMAMENTE 40ML			
303.	FRASCO	60	TINTA PARA CARIMBO PRETA A BASE DE ÁLCOOL CONTENDO PROXIMAMENTE 40ML			
304.	FRASCO	60	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO A BASE DE ÁLCOOL CONTENDO PROXIMAMENTE 40ML			
305.	FRASCO	30	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO DE METAL 40 ML PRETO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, GLICÓIS, RESINAS, CORANTES E ADITIVOS MEDIDAS: 5 X 5 X 14 CM PESO: 119 G			
306.	UNIDADE	20	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO 1,5X1,0M			
307.	UNIDADE	10	TOALHA DE ROSTO 1005 ALGODÃO 0,9X0,45M COR MARROM			
308.	PACOTE	150	VISOR P/ PASTA SUSPENSA CAIXA COM 50 UNIDADES			
VALOR TOTAL ESTIMADO:						

Total da Proposta: R\$ _____ (valor por extenso)

3 - DA VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias, contados da data da abertura da licitação.

(Observar a quantidade mínima de dias constante do subitem 6.2.1, alínea "f", do Edital)

A proponente DECLARA que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos, despesas

operacionais e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

4 - DECLARAÇÕES

Os itens serão entregues no prazo máximo de ____ (_____) dias, conforme Edital, a contar da expedição da solicitação pelo Departamento de Compras.

Os equipamentos descritos no tópico 2, do Termo de Referência - Anexo I, tem garantia de ____ (____) meses.

A proponente se compromete a reparar qualquer vício de qualidade ou substituir o item, no prazo máximo de ____ (_____) dias, conforme Edital, contados da notificação pelo Departamento de Compras da UniRV - Universidade de Rio Verde.

E, por fim, a proponente DECLARA estar ciente e que formulou sua proposta de acordo com todos os termos e exigências constantes do Edital e Anexos, referentes ao Pregão Presencial n. ____/2019, obrigando-se a cumprir todas as condições, prazos, especificações e demais requisitos, bem como aceitar as condições de pagamento estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Contrato.

Rio Verde - GO, ____ / ____ / ____.

(Assinatura do Representante Legal)
(Carimbo Pessoal ou Anotação do RG e CPF)

Observação 1 - Todas as folhas da proposta deverão ser rubricadas.

Observação 2 - A proponente deverá apor o carimbo de CNPJ na folha de rosto da proposta, próximo aos dados da proponente.

Observação 3 - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

Observação 4 - Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD ou DVD), a planilha de proposta de preços, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.unirv.edu.br/licitacoes.php>.

ANEXO IX**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**
(Modelo)

Atestamos para os devidos fins que a empresa (**Razão Social da empresa licitante**), inscrita no CNPJ sob o nº (**CNPJ da empresa licitante**), com sede na (**endereço da empresa licitante**), forneceu para esta empresa/entidade (**razão social da empresa ou órgão emitente do atestado**), situada na (**endereço da empresa ou órgão emitente do atestado**), os produtos abaixo especificados, no período de (____/____/____ à ____/____/____):

***OBJETO ENTREGUE: (descrever os materiais fornecidos)**

Atestamos, ainda, que tal(is) fornecimento(s) está(ão) sendo / foi(ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(Cidade - UF), ____/____/____.

(Razão Social da Empresa/Órgão)
(Nome do representante que assina)
(Cargo / Telefone)

Observação 1 - Emitir em papel que identifique o emitente ou utilizar o carimbo CNPJ.